# DIARIO

Brasilianische Bank für Deustschland. Rua da Quitanda n. 119.

# AL

## ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLVI - 19º DA REPUBLICA - N. 210

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 5 DE SETEMBRO DE 1907

As assignaturas do «Diario Official», são pagas adeantadamente, na Capital Federal, ao thesoureiro da Imprensa Nacional e nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas e custam:

Os funccionarios publicos da União, que autorizarem o desconto mensal de 1,8500 em seus vencimentos, terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funccionarios publicos, estaduaes ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

#### SUMMARIO

Actos do Poder Legislativo:

Decreto n. 1.706, que releva a prescripção em que incorreram os vencimentos do archivista do Ministerio das Relações Interiores Eugenio Ferraz de Abreu.

Acros Do Pourr Executivo:

Decreto n. 6.625, que abre o credito de 6:5568376, papel, ao Ministerio das Relações Exteriores.

Ministorio de Industria, Viação e Obras Publicas- Rectificações.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministorio da Justica e Negocios Interiores —Expediente das Directorias do Interior, da Justica e Geral de Saude Publica.

Mnisterio da Fazenda— Titulo— Portarias — Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Foderal — Recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — Portaria — Expediente — Requerimento despachado.

Ministerio da Guerra — Portaria — Expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação — Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.

DIARIO DOS TRIBUNAES, TRIBUNAL DE CONTAS. NOTAS ECONOMICAS. NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.
RENDAS PUBLICAS.

EDITAER E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Balanço do «London Brazilian Bank, limited.

SOCIEDADES CIVIS — Extracto dos estatutos do Club Fluminense.

Annunctos.

## ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N, 1.706-DE 30 DE AGOSTO DE 1907

Releva a prescripção em que incorreram os vencimentos do archivista da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, Eugenio Ferraz de Abreu, no periodo de 17 de abril de 1893 a 21 de maio de 1894

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancciono a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica relevado da prescripção em que incorreu o archivista da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, Eugenio Ferraz de Abreu, para o fim de receber seus vencimentos de 17 de abril de 1893 a 21 de maio de 1894, periodo em que esteve em commissão no estrangeiro, abrindo-se para isso o necessario credito.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1907, 19º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Rio Branco.

# ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-N. 6.625-DE 30 DE AGOSTO DE 1907

Abre ao Ministerio das Relações Exteriores o credito de rs. 6:555\$376, papel, para pagamento dos vencimentos do archivista da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, Eugenio Ferraz de Abreu, no periodo de 17 de abril de 1893 a 21 de maio de 1894

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida pelo decreto legislativo n. 1.706 desta data.

Decreta:

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio das Relações Exteriores o credito de 6:555\$376, papel, para o pagamento dos vencimentos do archivista da respectiva Secretaria de Estudo, Eugenio Forraz de Abreu, de 17 de abril de 1893 a 21 de maio de 1894, período em que esteve em commissão no estrangeiro, visto ter sido relevado da prescripção em que incorreu.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1907, 19º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRAPENNA.

· Rio-Branco

## Ministerio da Justica e Negocios Interiores

RECTIFICAÇÃO

Os cidadãos nomeados por decreto de 7 de fevereiro findo, para os postos de capitão da 3ª compunhia, tenente da 4ª do 148º batalhão de infanteria e tonente-quariel-mestre do 140º batalhão da me ma arma da guarda nacional da comarca de Pirajú, no Estado de S. Paulo, chamam se: Antonio Francisco Gil, Antonio José Pires e-Benedicto Ramis da Silva Filho e não Antonio Candido Gil, Antonio Jos3 Pereira e Benedicto da Silva Sobrinho, como foi publicado no Diario Official de 12 do referido mez.

## SECRETARIAS DE ESTADO,

## Ministerio da Justica e Negocies Interiores

Expediente de 3 de setembro de 1907

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se:

O general commandante da força policial do Districto Federal a providenciar sobre a exclusão dos soldados Cyrillo Telles de Magalhães, José Nicolão da Costa e Isaias do Brito Roger, de accôrdo com a acta da inspeçção de saude a que foram submettidos;

O coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Rio Grande do Sul a conceder guia de mudança para a comarca da capital daquelle Estado, onde pretende fixar residencia, ao tenente-coronel commandante do 162º batalhão de infantaria Francelino Rodrigues Cordeiro, da comarca de S. Luiz Gonzaga, no referido Estado.

—Prorogeu-se por 40 dias a licença concedida ao auspeçada da força policial Manoel Bernardino da Costa para tratar de sua saude.

- Transmittiram-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria expedida pelo juizo de 6ª Pretoria do Districto Federal as justiças de Portugal, a requerimento de Adriano Jesé Pereira de Carvalho, para citação de D. Maria Rita de Souza;

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, afim de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o soldado da força policial Candido de Menezes;

Ao general-commandante da força policial do Districto Federal para os fins convenientes, os processos julgados pelo Supre-

me Tribunal Militar, relativos ace soldados Henrique José Vieira e José Francisco dos Santos.

#### Requerimentos despachados

·Felippe Octaviano de Sant'Anna, 2º sargento da força policial.—Indeferido.

Octavio de Azeredo Maltez, ex-praça da força policial.—Indeferido.

Deocleciano Pereira de Goes, cabo da força policial.—Deferido, na conformidade do aviso expedido nesta data ao commandante da forca.

Benedicto Pereira de Senna, soldado do corpo de bombeiros.—Deferido, na confor-midade do aviso expedido nesta data ao commandante daquella corporação.

#### Expediente de 3 de setembro de 1907

#### DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

#### Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. Dr. engenheiro do Governo junto a Companhia City Improvements, no sentido de serem munidos de tubos de desprendimento os syphões dos apparelhos sanitarios de todas as casas onde houver substituição ou concertos dos mesmos ;

Ao Sr. director geral de Contabilidade deste ministerio, no sentido de ser entregue como despeza comprovada ao Sr. Manoel Leandro da Costa, almoxarife do Hospital S. Sebastião, a importancia de 2:990\$, afim do mesmo funccionario effectuar o pagamento do pessoal do Hospital S. Sebastião durante o mez de agosto findo;

Ao mesmo, no sentido de ser entregue como despeza comprovada ao Sr. Manoel Leandro da Costa, almoxarife do Hospital S. Sebastião, a importancia de 2:250\$, afim do mesmo funccionario effectuar o pagamento do pessoal subalterno, sem nomeação, do referido hospital durante o mez de agosto findo:

Ao mesmo, no sentido de ser entrezue como despeza comprovada ao Sr. Olympio de Niemeyer, secretario interino desta repartição, a importancia de 18:650\$500, afim de effectuar o pagamento do pessoal empre-gado no serviço de prophylaxia de febra amarella, em Nitheroy, durante o mez de agesto findo.

- Accusou-se o recebimento, ao Sr. Dr. inspector de saude dos portos do Estado de 8. Paulo, do officio n. 82, de 2 do corrente.
- Communicou-se ao Sr. Dr. presidente do Estado do Rio de Janeiro, achar-se a disposição da Prefeitura da cidade de Campos um apparelho de Clayton, conforme solicitação feita em caría datada de 29 de agosto findo.

#### -Remetteram-se :

Ao Sr. director geral de Contabilidade leste ministerio, a folha em duplicata, na importancia de 7:179\$600, para pagamento do pessoal encarregado da matança de ratos, relativa ao mez de agosto findo;

Ao mesmo, as folhas em duplicata, na importancia de 1:193\$546, para pagamento da lifferença entre a gratificação e o ordenado a que teem direito diversos funccionarios desta directoria por substituições de serventuarios effectivos licenciados;

Ao Sr. Dr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil, o laudo do exame de validez do Sr. engenheiro Luiz F. Alves da Nobrega.

#### Requerimentos despachados

A Royal Mail Steam Packet. - Não pôde ser attendida.

Diogo Andrew (2º districto). — Não pode ser attendido, a vista da informação do Dr. engenheiro sanitario.

Manoel Cardoso Gaspar (4º districto) -Serão concedidos 60 dias, improrogaveis. Eugenio José d'Almeida e Silva (3º distri-

cto).—Serão conceataos ou atras.

B. Pinheiro & Comp. (4º districto).

concedidos 60 dias. Adriano Gomes da Silva (3º districto).-Queira aguardar a vistoria que vae soffrer o predio.

João José da Costa e Oliveira (1º districto).—A multa será relevada. Serão concedidos 40 dias para a execução dos melhoramentos de que carece cada casinha.

Francisco Ferreira (4º districto). — Não pode ser attendido.

Manoel João Vieira (6º districto), -- Certifique-se.

Condessa de Tocantins (5º districto).— Se-rão concedidos 90 días.

Secundina Affonso Machado (9º districto).-Serão concedidos 30 dias.

Anselmo Saraiva Vaz (4º districto). — A multa sera reduzida ao minimo.

João Antonio de Oliveira (4º districto).-Não pode ser attendido.

Moreira & Moreira (3º districto). - Serão concedidos 60 dias para cumprimento da in-

timação. Eduardo Alves Machado (4º districto).-

Indeferido. Ordem Terceira de Nossa Senhora da Conceição e Boa Morte (4º districto):-Serão concedidos 90 dias.

José Joaquim F. Junior (1º districto) .-

Não póde ser attendido.

Antonio Ferreira Gomes (1º districto).—Serão concedidos 3) dias improrogaveis.

José Dias de Pinho (3º districto). - Será relevada a multa si der inicio as obras den tro de 30 dias.

Floriana Marques da Silva Machalo (1º

districto),— Será relevada a multa. Antonio dos Santos Araujo (1º districto),-Serão concedidos 60 dias.

Maria Emilia S. de Mendonça (1º districto). - Serão concedidos 50 días, nos termes da informação.

Manoel Pereira da Silva (1º districto).-Queira provar o que allega.

José Machado de Miranda (1º districto).

Serão concedidos 50 dias. Lauriano José de V. Junior (4º districto). Queira aguardar a vistoria que vao soffrer o

Maria Julia de C. Freire (4º districto).-Aguarde-se nova planta.

## Ministerio da Fazenda

Por titulo de 3 do corrente, foi nomeado João Guilherme de Abreu para o logar de collector das Rendas Federaes em Rosario, Estado do Maranhão.

Por portarias da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude onde convier:

De dois mezes, ao escrivão da Masa de Rendas de Porto Velho, Estado do Amazonas, Innocencio Gonçalves.

Com vencimento, na forma da lei:

De dous mezes, em prorogação, ao 1º escripturario da Alfandega de Pernambuco Christovão de Barros Rego;

De igual tempo, ao 4º escripturario da Alfandega do Maranhão João Ferreira do Nascimento;

Do 30 dias, em prorogação, ao conferențe da Alfandega de Manãos Francisco Xavier da Costa

De dous mezes so thesoureiro da Alfandega

de Sergina Candido do Prado Pinto;
La 90 dias ao guarda da Alfandega de
Santos Athanazio Pilio de Oliveira;

De dous mezes, em prorogação, ao guarda da mesma alfandega Gustavo Hermetto Bezerra da Trindade.

#### Requerimentos despachados

#### Pelo Sr. Ministro:

Theophilo Ferreira Valle, conferente da Alfandega da Bahia, pedindo tres mezes de licença para tratamento de saude. -- Concedo.

José Joaquim de Albuquerque Mello, escrivão da Mesa de Rendas de Porto Acre, pedindo prorogação, por 60 dias, dentro do qual se deverá apresentar a sua repartição. - Concedo.

Bernardo do Amaral Savaget, conferente, aposentado, da Alfandega do Rio de Janeiro, pedindo para voltar ao exercicio desse cargo. ~Indeferido.

José Bernardino da Camara Couto, residente nesta Capital e proprietario no Estado de Matto Grosso, pedindo isenção de direitos para material destinado á sua xarqueada.-Venha por intermedio da Delegacia Fiscal em Matto Grosso.

Theophilo Leal, pedindo para praticar no Laboratorio Nacional de Analyses. —Não ha

José Ricardo Moniz Junior, pedindo restituição de multa de 300\$ que lhe foi imposta pela Collectoria de Nova Friburgo. — Restitua-se.

Liga Mineira Contra a Tuberculose, por seu procurador, nesta Capital, pedindo entrega das quotas do beneficio de loterias a que tiver direito. - Entregue-se, de accordo com o parecer.

Santa Casa de Misericordia de Barbacena, por seu procurador nesta Capital, fazendo igual pedido de beneficio.— Entregue-se, de accordo com o parecer.

Manoel Guilhermo de Almeida, pedindo pagamento de pensão de montepio que sua esposa D. Eulalia de Freitas Almeida deixou de receber.-Pague-se, de accordo com os

Idalina de Castro, pelindo entregade dinheiro que se acha escripturado como de ausentes. - Indeferido.

Justino Henrique Alves Jacutinga e outros, pedindo pagamento de pensões a que tinha direito a pensionista Henriqueta Hortencia Alves Jacutinga. — Pague-se, de accôrdo com os pareceres.

Frederico Fernandes de Almeida, sobre o cumprimento de um alvará que o autoriza a receber o producto do resgate de duas apolices, sorte das, do emprestimo de 1897, de propriedade de sua mulher D. Mar-garida Marinho da Motta.— Cumpra-se, 4 vista dos pareceres.

Alfredo Boucher, concessionario do privilegio do apparelho denominado « Auto-thermico-electrico », p. dindo para que pas repartições dependentes deste Ministério seja adoptado o uso do mesmo apparelho. - Indeferido.

Processo de montepio (reversão) — D. Anna Amelia Simonetti e Emilia Acaeia Simonetti, irmas do alferes Osorio Barbalho Simonetti. — Mantenho o de pacho de 23 de janeiro do corrente anno.

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

#### Dia 4 de setembro de 1907

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras

Publicas:

N. 252—Transmittindo a esse Ministerio a inclusa planta e o orçamento relativos a ponte metallica que tem de ser construida na Alfandega de Maceió, Estado das Alagoas, de accôrdo com o contracto celebrado com o engenheiro Domingos Rodrigues Cordeiro Junior e ja registrado pelo Tribunal de Contas, conforme declarou o respectivo presidente em officio n. 548, de 20 de agosto ul-timo, peço a V. Ex. se digue de designar um cengenheiro naquelle Estado para fiscalizar as alludidas obras.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e mui distincta consideração.

Sr. presidente do conselho fiscal da

Caixa Economica desta Capital:
N. 196—Afim de que informeis a repeito. incluso vos remetto o aviso n. 323, de 20 de julho ultimo, que opportunamente devolvereis ao Thesouro, e em que o Ministro da Marinha pede dispensa de formalidades exigidas por essa caixa, para a constituição de cadernetas, a titulo de caução, para garantia dos generos e mais objectos sob a responsabilidade dos commissarios da armada.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

#### Dia 4 de selembro de 1907

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Ja-

neiro:
N. 736—Communico-vos, para os devidos effeitos; que o Sr. Ministro, tendo presente o vosso officio n. 750, de 9 de agosto proximo findo, encaminhando a proposta do fiel de armazem dessa alfandega, Henrique Augusto Moleval, de José Augusto de Lemos para seu ajudante, resolveu, por despacho de 30, approvar a mesma proposta.

N. 737—Communico-vos, para os fins con-venientes, que o Sr. Ministro, por acto de 3 do corrento, resolveu autorizar o despacho livre de direitos nos termos da clausula 12ª do contracto de 24 de setembro de 1903, do meterial constante da inclusa relação e destinado ás obras do porto do Rio de Janeiro, de que são contractantes C. H. Walker &

Comp. N. 738—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram C. H. Walker & Comp., contractantes das obras do porto do Rio de Janeiro, resolveu, por acto de 3 do corrente, autorizar o despacho livre de direitos, nos termos da clausula 12º do contracto de 24 de setembro de 1903, do material constante da inclusa relação e destinado ás mesmas obras.

Sr. presidente do Tribunal de Contas: N. 293-De accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 28 do corrente, remetto-vos, para os fins convenientes, acompanhada do respectivo processo, a inclusa cópia de um termo de contracto assignado no Directorio do Contencioso, em 17 do mesmo mez, por Antonio Luiz de Araujo para a execução de obras no edificio da Imprensa Nacional.

-Sr. delegado fiscal nas Alagoas: N. 55—Communico vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 30 de agosto proximo findo, que o Tribunal de Contas, conforme declarou o respectivo presidente em officio n. 548, de 20 do mesmo mez, mandou registrar em sessão de 17 o contracto celebrado com o engenheiro Domingos Rodrigues Cordeiro Junior para o fornecimento de todo o material montagem, e construcção de uma ponte metallica na Alfandega desse Estado, devendo a fiscalização das obras ser feita pelo engenheiro que designar o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

-Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 183—Tendo o Sr. Ministro, por despacho de 30 de agosto ultimo, approva lo o acto, de que destes conta em officio n. 129, de 3 do mesmo mez, pelo qual nomeastes Mamede Martins de Araujo, para exercer interinamente o logar de collector das Rendas

nterin mente o logarde collector das Rendas Federaes em Curaça, nesse Estado, assim vol-o communico para os devidos effeitos. — Sr. delegado fiscal no Ceará: N. 150 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que em deferimento ao que re-quereu o Dr. Eduardo Mamede na petição transmittida com o vosso officio n. 132, de 30 de julho ultimo, resolveu o Sr. Ministro, por acto de 30 do mez findo, autorizar o despacho livre de direitos, nos termos do art. 3º alinea 13, n. 14, da vigente lei orçamentaria da receita, do material constante da inclusa relação e destinado ao abastecimento de agua de uso particular do reque-

-Sr. collector das Rendas Federaes em Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro:

N. 46 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 30 de agosto proximo findo, resolveu approvar a proposta que fixestes em officio n. 4, de 23 do mesmo mez, de José Joaquim Chevraud para agente-auxiliar dessa coliectoria.

- Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 54 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, por despacho de 27 de agosto proximo findo, deferiu a pe-tição transmittida com o vosso officio n. 467, de 19 do mesmo mez, em que José Balduino do Amaral Gurgel e Humberto de Souza Geribello, collector e escrivão das Rendas Fedenaes em Ita, solicitaram prorogação, por

60 dias, do prazo que lhes foi marcado para reforçarem as respectivas fianças. N. 505—Tendo o Sr. Ministro, por des-pacho de 30 de agosto proximo findo, defirido a petição encaminhada com o officio dessa delegacia n. 488, de 19 do mesmo mez, em que João da Rocha Menezes, no-meado escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em S. Manoel, solicitou prorogação, por 60 dias, do prazo dentro do qual devera prestar a respectiva fiança, assim vol-o communico para os fins convenientes.

#### Directoria do Contencioso

Requerimento despachaio

Dia 4 de setembro de 1907

J. Carrazedo & Comp., pedindo o cumprimento de um alvará.—Satisfeita a exigencia do Sr. Dr. sub-director, volte o processo.

### Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de setembro de 1907

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 52-Não tendo sido até hoje satisfeita a requisição constante da ordem n. 22, de 22 de maio proximo passado, relativa a remessa da petição em que Westphalen & Comp. requereram audiencia da commissão de Tarifa dessa alfandega sobre classificação da mercadoria que deu logar ao recurso enca-minhado com o vosso officio n. 45, de 18 de

agosto de 1907, convem que providencies no sentido de ser attendida a mesma requi-

-Sr. director da Casa da Moeda : N. 376 — Providenciae para que a Collectoria Federal em Campos seja remettida a quantia de 1:500\$ em 30.000 estampilhas dos impostos de consumo da taxa de cinco réis, conforme requisitou o respectivo col-lector no officio n. 134, de 31 do mez proximo findo.

N. 377- Providenciae para que ao collector federal em Bom Jardim seja entregue a quantia de 3:2008 em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo decliradas, conforme requisitou o mesmo collector no officio n. 5, de 1 do corrente, sendo: 200 de 100 reis, 4.000 de 300 reis, 200 de 400 reis, 200 de 500 reis, 500 de 1\$, 50 de 2\$, 50 de 3\$, 50 de 4\$, 40 de 5\$, 30 de 10\$, 10 de 15\$ e 10 de 20\$000.

N. 378—Provi lenciae para que a Delezacia Fiscal em Santa Catharina seja remettida a quantia de 9:000\$ em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo delegado no officio n. 18, de 23 do me; proximo findo, sendo: 5.000 de 100 reis, 5.000 de 200 reis, 10\$000 de 300 reis, 5.000 de 400 reis e 5.000 de 500 reis.

N: 379-Tendo o delegado fiscal do Thesouro no Estado de Santa Catharina declaem offcio n. 17, de 23 de agosto ultimo, haver requisitado dessa repartição estam-pilha: especiaes do imposto de consumo, destinadas á sellagem de vinho estrangeiro, na importancia de 2:500\$, convem que providencieis no sentido de serem taes valores enviados com a maxima urgencia.

N. 380—Tendo o delegado fiscal do Thesouro no Estado de Santa Catharina declarado em officio n. 16, de 23 de agosto ultimo, haver requisitado dessa repartição, estampilhas do imposto de consumo nacional e destinada: a sellagem de phosphoros, na importancia de 40:000\$, convem que providencicis no sentido de serem taes valores enviados com a maxima urgencia.

#### Recebejoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

#### Dia 4 de setembro de 1907

Julio de Almeida & Comp. -- Imponho a multa de 10\$, nos termos do art. 66 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

Antonio de Souza Dias. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

Fonseca & Irmão. - Provem melhor o allegado.

Adelino Fernandes.—Pago o imposto em

debito, transfira-se.
Octaviano B. Macedo e Silva.— Em face do parecer, reduza-se o valor locativo a 1:440\$000. Quanto á restituição, requeira em separado.

M. de Miranda. — Pague o imposto em

dehito.

Aurelio F. dos Santos.—Officie-se novamente á Inspecção Geral das Obras Publicas, Antonio Dias Carneiro. — Cancellem-se os

lançamentos nos exercicios de 1905 e 1906, e proceda-se de accôrdo com o final do parecer.

Dr. André G. Paulo de Frontin. - Já estando o supplicante attendido, nada ha que deferir.

Izabel Maria Alves.—Transfira-se. Damião Alves de Carvalho.—Idem Victorino Gonçalves & Oliveira .- Idem. José Ramos. — Idem. Antonietta B. Moenaud. — idem. Justino Domingues de Souza. - Idem. Manoel Marques da Costa Braga. — Idem. Elisio Marting. - Idem. Adolpho José Pinto Ribeiro. - Idem. João da Silva e Araujo. — Idem. Hermenegildo de Souza Brazil.—Idem. Manoel Alves Caldeira .- Idem . Isolino Gonçalves de Araujo e outros. .

Sydonio Nery de Carvalho. — Idem. José Monteiro Gomes Martins. — Idem. D. Maria Emilia Mendonça de Carvalho. Idem.

Adriano Pereira Bastos.-Idem. Antonio José da Costa.—I lem. Guilhermino L. Ferreira Neves. -Idem. Francisco Guerra Fragoso.—Idem. Antonio Simone.-Idem. Domingos E. Moreira Coelho.—Idem. Hermenegildo de Souza Corrêa.—Idem. Antonio de Souza Bastos.—Idem.

Pablo Busquet & Moraes.—Idem. Lourivaldo Francisco Vianna. — Idem. Imponho a multa de 200\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Luiza Maria da Conceição.--Idem. Idem. José Francisco Arêa. - Officie-se nos termos propostos.

Valentim Ramos Arouca.—Pago o consumo de agua por hydrometro do lo semestre do corrente anno, transfira-se.

Arthur de Miranda Pacheco. - Ja estando o requerente attendido, nada ha que deferir. José Ferreira de Rezende. - Transfira-se.

José Campunha.—Idem. Albuquerque & Comp. — Paguem o imposto em debito.

Martinho C. de Magalhães. - Officie-se nos termos propostos.

Oscar Guimarães Rodrigues. - Não havendo inscripção de terrano, não póde ter

logar a transferencia pedida. José Alves Machado. — Esta repartição só pôde restituir as importancias por ella arrecadada: e não as que indevidamente forem

por outras estações fiscaes. Tendo sido devidamente cobrado o imposto por esta Re-

cebedoria, nada ha que deferir.
Antonio Joaquim Pinto. — Pague o imposto e a multa em debito.
Joaquim R. de Mattos. — Annulle-se a inclusa contra-fé e officie-se á Directoria do Contencioso.

Joanna Fernandes Ramos .- Satisfaça a

exigencia.

Carlos Nunes Teixeira. - Prove o allegado

com o lançamento predial. Maria de Castro C. da Graça.— Satisfaça a exigencia.

Frederico C. Jobim.— Transfira-se. João José da Silva.— Idem. Affredo dos Santos Conde. — Idem. João José de Figueiredo. — Idem. Octavio A. de Almeida. — Idem. Francisco Rodrigues da Silva .- Idem. Manoel Goulart. — Idem. Maria U. da Cunha Corrêa. — Idem. J. Dias da Silva. — Idem. Antonio Soares de Oliveira. — Idem.

#### Inspectoria de Seguros

## DESPACHOS DO SR. INSPECTOR

Dia 3 de selembro de 1907

New York Life Insurance Company, remettendo informações sobre as operações no 2º romestre de 1906.—Archive-se, depois de requisitado o balancete a que allude a informação.

#### Dia 1

Companhia de Seguros Albingia, remettendo a certidão da Caixa da Amortização das apolices para o deposito de 200:000\$000. -Expeça-se a guia para recolher o deposito ate o dia 6 do corrente, 1103 ca te and state of the s

## Ministerio da Marinha

Por portarias de 4 de setembro, foram concedidas as seguintes licenças:

De tres mezes, em prorogação da que lhe foi concedida por portaria de 15 de maio do corrente auno, ao capitão tenente gra-duado pharmaceutico Alvaro Augusto de Carvalho, para tratamento de sua saude onde lhe convier;

Para residir fóra do Asylo, no Estado de Matto Grosso, percebendo o soldo e o valor da ração, ao grumete da Companhia de Marinheiros Nacionaes do mesmo Estado, Innocencio Justino do Bom Despacho.

#### Directoria do expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de agosto de 1907

Sr. Ministro da Fazenda:

Sr. Ministro da razenda:
N. 1.023—Rogo vos digneis de providenciar no sentido de ser transferida, do Thesouro Federal para a Pagadoria deste Ministerio, a importancia de 30:000\$, a conta do credito aberto pelo decreto n. 6.548 de 8 de julho do corrente anno para attender as despezas com a installação da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Paran:

N. 1.029-Rogo-vos providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Santa Catha-rina com o credito de 829\$000, a conta da verba «Repartição da Carta Maritima» quota destinada ao desenvolvimento do serviço a cargo da secção de meteorologia, para attender ao pagamento da graticação mensal de 30\$, aos pharoleiros abaixo mencionados que se acham servindo de estacionarios das estações pluviometricas ultimamente installadas:

3. Pharoleiro Francelino Augusto do Espirito Santo, do pharol da Ponta dos Naufragados, a contar

voredo, a contar de 20 de julho.

Pharoleiro Leovigildo Osorio, do pharol da ilha da Paz, a contar de 25 de junho.....

1. Pharoleiro Florentino Joaquim Camillo, do pharol do cabo de Santa Martha Grande, a contar de 23 de julho...

3. Pharoleiro Felicio Martins de Araujo, do pharol da Ponta dos Cabeçudos, a contar de 10 de julho.... 172\$000

— Sr. Ministro da Fazenda:
N. 1.033 — Rogo-vos a expedição de ordem, no sentido de ser paga, no Thesouro Federal, á conta das respectivas rubricas do orçamento ém vigor, a quantia de 19:656\$)43 proveniente de instrumentos de musica, publicações, concertos, lavagem de roupa, instrumentos nauticos, medicamentos, objectos de expediente e outros artigos constantes das facturas annexas ás inclusas notas ns. 83 a 91

- Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.032 - Em resposta a vosso aviso n. 1.425, de 23 do corrente mez, tendo a honra de declarar-vos que pode ser internado na enfermaria de beribericos de Copacabana, conforme consultastes, o soldado da força policial Abdias Pereira da Silva.

-Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 1.034-Tendo sido designado o capitão tenente Heraelito da Graça Aranha para,

conjunctamente com o ex-capitão tenente Tancredo de Castro Jauffret, por parte do Lloyd Brazileiro, proceder ao levantamento da planta hydrograhica da barra e porto da Tutoya, rogo vos digneis de expedir as necessarias ordens as estações telegraphicas desta Capital e, das cidados do Recife e São Luiz do Maranhão, afim de transmittirem ao referido official as observações exactas da hora; e outrosim solicito-vos providencias no sentido de ser facultado ao referido capitão tenente o uso official do Telegrapho Nacional, no desempenho da commis ão alludida.

N. 1.024—Solicito-vos expedições das necessarias providencias para que aos capitães de corveta Gentil Augusto de Paiva Meira e Alfredo Pinto de Vasconcellos e capitães tenentes João Augusto Garcez Palha, Arthur Thompson e Alfredo Reginaldo Teixeira, seja concedida franquia telegraphica e postal, visto estarem encarregados pelo Go-verno do estudo da installação das escolas de aprendizes dos Estados do Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, S. Paulo, Parana e Espirito Santo, respectivamente. —Sr. 1º Secretario da Camara dos Depu-

tados:

150\$000

162\$000

186\$000

159\$000

N. 1.044—Tenho a honra de passar as vossas mãos, para ser tomado na consideração que merecer, o incluso requerimento em que o porteiro do Hospital de Marinha. Carlos José Gonçalves da Cal pede a equiparação de seus vencimentos aos de seu col-lega da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas: N.1,046—Passo ás vossas mãos, afim de serem registradas, as inclusas cópias de contractos lavrados no Estado de Sergipo para o for-necimento á Escola de Aprendizes Marinheiros daquelle Estado, de mantimentos, pão e carne verde, durante o corrente anno.

—Sr. Dr. Juiz da 2ª Vara de Orphãos e

Aus ntes : N. 1.047—Achando-se a Inspectoria de Marinha proce lendo á arrecadação e arrolamento do espolio deixado pelo capitão-tenente da armada Braulio de Araujo Braga, fallecido no hospital da Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro, peço-vos providencias para que sejam remettidos a dita Inspectoria os haveres do mesmo official, existentes no

aposento em que residia á rua do Catteto
n. 85, nesta Capital.

—Sr. chefe do Estado Maior da Armada:
N. 1.035—Recommendo-vos que mandeis publicar em ordem do dia dessa repar-

deis publicar em ordem do dia dessa repartição, para a devida execução, o aviso circular n. 996, de 30 de abril ultimo, dando
instrucções para a pintura dos navios de
guarra, embarcações da Armada e outras
dependentes deste Ministerio.

—Sr. Inspector de Saude Naval:

N. 1.037—Tendo resalvido que seja admittido na enfermaria de beribericos de Copacabana, como alumno gratuito, o estudante da Escola de Medicina desta Capital,
José Hygino de Souza, assim vos declaro José Hygino de Souza, assim vos declaro para os devidos effeitos.

-Sr. Inspector de machinas: N. 1.038—De accôrdo com o parecer do conselho do almirantado, exarado na consulta n. 56, de do corrente, autorizo-vos a mandar addicionar ao tempo de serviço do 2º tenente machinista Americo Vespueio de Sant'Anna, para os effeitos da reforma, o periodo de um anno, oito mezes e oito dias em que cursou, com aproveitamento, a an-tiga Escola de Machinistas da Armada. Assim, fica respondido vosso officio n. 59. de 16 do corrente.

N. 1.039-Conformando-me com o parecer do conselho do almiranta lo, emittido em consulta n. 50, de 22 do corrente; autorizovos a mandar addicionar ao tempo de ser-

vico do 2º tenente machinista Gastão Ananias da Silva, para os effeitos da reforma, o periodo de um anno, oito mezes e nove dias, em que estudou com aproveitamento na antiga Escola de Machinistas da Armada; fican lo assim respondido vosso officio n. 40, de 1 deste mez.

Sr. inspector de marinha:

. N. 1.040 — Autorizo-vos a providenciar para que seja incluido no Asylo de Invalidos da Patria o ex-foguista contractado da Armada Antonio Gomes da Silva, conforme

requereu. 1.042 - Recommendo-vos que providencieis afim de que o municiamento das praças da guarnição do rebocador Lomba, actualmente no Estado de Santa Catharina, seja feito pela Escola de Aprendizes Mari-nheiros do mesmo Estado, devendo a respectiva despeza correr á conta da verba «Munições de bocca » do orçamento em vigor.

-Sr. director geral de Contabilidade de

Marinha:

N. 1.043 — Tendo resolvido que o paga-mento dos vencimentos do pessoal do Hos-pital de Marinha desta Capital se realize no proprio estabelecimento, no terceiro dia util de cada mez, assim vos declaro para os devidos effeitos.

-Sr.inspector do Arsenal de Marinha de

Matto Grosso:

N.1.048-Em solução ao vosso officio n.59, de 24 de junho ultimo, declaro-vos, para os devidos effeitos, que, não possuindo a biblio-theca, museu e archivo da Marinha obras em duplicata da especialidade de electricidade e torpedos, não é possivel, por emquanto, sa-tisfazer o pedido que fizestes no supracitado officio, sendo o, entretanto, quando se organizar a secção especial de que trata o artigo 53, do novo regulamento da referida repartição.

Sr. almirante chefe do Estado Maior da

Armada:

N. 1.021-De ordem do Sr. Ministro, tenho a honra de transmittir-vos, para ser pre-sente a Escola de defesas submarinas, o incluso trabalho do capitão-tenente Augusto Carlos de Souza e Silva e intitulado «Mina Submarina de bloqueio Elia».

### Dia 2 de setembro de 1907

-Sr. delegado fiscal do Thesouro Federal

no Estado do Amazonas:

N. 1.053—Em referencia a vosso officio n.14,de 20 de julho ultimo, declaro-vos, para os devidos effeitos, que se torna necessario enviardes os documentos da despeza realizada por essa Delegacia á conta do orçamento daste Ministerio no correcta correcicio. mento deste Ministerio no corrente exercicio.

#### Requerimentos despachados

## Dia 4 de setembro de 1907

Otto A. Ericksen & Comp. — Compareçam à Directoria de expediente. Antonio Francisco de Paiva. — Seja submettido a inspecção de saude.

Sub-commissario Avelino da Silveira Var-

gas. - Indeferido.

## Ministerio da Guerra

Por portaria de 3 do corrente foi exonerado do logar de medico adjuncto do exercito na guarnição desta Capital, a seu pedido, o Dr. Alberto do Rego Lopes Filho.

## Expediente de 26 de agosto de 1907

Ao Sr. 1º Secretario da Camara dos Srs. Deputados:

Enviando, para que se digne apresentar á mesma Camara, papeis em que o 2º te-

nente José Augusto Soares pede ao Con-gresso Nacional que a antiguidade de seu posto seja contada de 28 de dezembro de 1893 e por actos de bravura.

Restituindo papeis relativos ao projecto que eleva a pensão que percebe ca la uma das filhas do coronel Genuino Olympio de Sampaio e ao pedido que faz o capitão João Soares da Silva da annullação de sua re-

#### -Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Restituindo o processo de divida n. 335, na importancia de 490\$, de que é credor o 2º tenente Heitor Cajaty, visto ter sido reconhecida a mesma divida(aviso n. 701).

#### Solicitando providencias para que:

Seja distribuido a Delegacia Fiscal em Cuyaba o credito de 1:520\$490, para pa-gamento a Domingos Dorsa & Irmão. (aviso n. 699).

Sejam pagas no Thesouro Federal as se-

guintes quantias: De 13:500\$ a Carlos de Figueiredo, (aviso

n. 698); De 197\$280 ao voluntario da Patria reformado, José Leonel de Souza, (aviso n. 700); De 3:824\$516 a D. Adelaide Amelia de Al-

meida Reis, (aviso n. 702);

—Ao Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, pedindo a expedição de or-

dens para que :

Continue na pratica em que se acha na Estrada de Ferro Central do Brazil, o 2º te-

nente Carmerio Goudim; Seja orçada a despeza a fazer-se com o fornecimento e installação do material constante do pedido que se remette, necessario á ligações telegraphicas na fortaleza de São João.

—Ao Supremo Tribunal Militar, submet-tendo á sua consideração papeis em que o alferes reformado da Força Policial, Luiz Manoel de Souza, pede que se envie ao Thesouro Federal, para o pagamento do sello, a patente que lhe conferiu as honras do posto de alferes do exercito.

-Ao director geral de engenharia, mandando effectuar os concertos necessarios na dependencia do edificio destinado á guarda do hospital militar do Recife, na importancia de 800\$ que correra por conta do conselho economico do dito hospital.

-Ao intendente geral da guerra, fixando os seguintes valores para o actual semestre:

#### Corumbá

Etapa	1\$907 1\$837 3\$683
Extraordinarios	1\$837
Forragem	3\$683

#### Porto Murtinho e Coimbra

Etapa			2\$097
Extraordina	rios.	 	2\$020
		•	450=1
Forragem		 •••••	1 10001

-Ao chefe do estado maior do exercito:

Declarando que continuam na pratica em que se acham os 20s tenentes Raphael Tobias de Moraes e Carmerio Goudim.

Mandando servir no lº batalhão de engenharia e 2º tenente do 5º de artilharia Ge-

raldo Barbosa Lima. Permittindo ao 2º tenente do 12º batalhão de infantaria Daniel de Souza Ramos, prestar, sem prejuizo do serviço militar, os seus serviços technicos na linha de tiro do Bosque da Saude, outr'ora Sociedade Paulistana de Tiro ao Alvo, conforme pediu o commandante su-perior da guarda nacional do Estado de

. Paulo. Transferindo, na arma de infantaria, conforme pediram, os 1°s tenentes João Augusto Pereira, do 37° batalhão para o 9° e Faustino Lourenco Bastos, do 9° para o 37°. Ao Sr. 1º Secretario da Camara dos Srs Deputados, remettendo, para que se digue apresentar a mesma Camara, papeis em que D. Henriqueta Emilia Soares Eyerard pede ao Congresso Nacional uma pensão.

- Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Enviando as plantas e descripção do proprio nacional em que funcciona a Direcção Geral de Saude, ficando assim satisfeito o seu pedido (aviso n. 705).

Solicitando providencias para que: Sejam despachados livres de direitos na Alfandega de Corumba, setecentos metros lineares de taboas importadas do Paraguay

(aviso n. 709) Sejam distribuidos os creditos das seguintes quantias, a conta do actual exer-

— A' Delegacia do Thesouro Federal em Londres, de 3:999\$999, ouro, correspondente a £ 450, a disposição do tenente-coronel Clodoaldo da Fonseca (aviso n. 703).

-A' Delegacias Fiscaes: Em Pernambuco, de 16:420\$, por conta do

No Rio Grande do Sul, de 365:350\$, por conta dos §§ 9°, 10° e 15°;
Em Matto Grosso, de 30:000\$, por conta conta do § 15°—Vantagens de forragens e forragens. Se am pagas no Thesouro Federal as se-

guintes quantias: De 300\$ ao 2º official da Contabilidade da da Guerra Carlos Joaquim Barbosa (aviso n. 704); De 2:221\$300 à Companhia Cantareira e

Viação Fluminense (aviso n. 707).

—Ao Sr. Ministro da Industria, Viação e

—Ao Sr. Ministro da industria, viação o Obras Publicas, pedindo que pela Repartição Geral dos Telegraphos sejam collocados apparelhos telephonicos nas casas de resi-dencia dos director geral de engenhria o chefe do gabinete da Direcção, Geral de Ennharia.

-Ao Supremo Tribunal Militar, remet-

-Ao Supremo Iriotinal Militar, remetendo, para ser apostillada, a patente do alferes graduado Arthur Vicira Guimarães.

- Ao director geral de artilharia, mandando submetter a experiencias, conforme pediram, Fry Ionle, representantes da Rever Arms Company, a arma entregue para esse fim a Intendencia Geral de Guerra e que ali se acha em deposito com a respetiva municão. ctiva munição.

- Ao director geral de saude, declarando que é acceita a proposta que faz a Compa-nhia Thermal de Poços de Caldas, para hospitalização de officiaes e praças do exercito, lavrando-se o respectivo contracto de accordo com as clausulas apresentadas na minuta que se remette, com as modificações indicadas pela Contabilidade da Guerra.

Ao director da Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra, autorizando a admissão de mais dous limadores e tres torneiros mecanicos. — (Communicou se a Contabilidade da Guerra).

Ao intendente geral da guerra:

Approvando a deliberação que tomou de mandar fornecer a intendencia do 4º districto militar os tres carros de munição, modelo do coronel João Leocadio Pereira de Mello, enviados pelo commandante do 6º districto militar, e bem assim de não mandar preparar os respectivos arreios, pelos mo-tivos expostos em officio de 21 do corrente.

Autorizando o fornecimento do pedido que acompanhou o seu officio de 8 do corrente, ficando sem effeito o aviso n. 689 de 21 deste

- Ao Chefe do Estado-Maior - do Exerto. Declarando:

Que deverão continuar a servir, interinamente, no quartel general do commando do le districto militar, como encarrogado do pessoal o 2º (enen o Jacintho Dias Ribeiro e do detalhe o 2 tenente Outubrino Pinto Nogueira, ajudantes de ordens do respectivo commandante, convindo proceder-se de accôrdo com o disposto no aviso n. 969, de 25 de abril ultimo, para que o effectivo dos corpos do referido districto eja igual aos corpos de outres districtos; Que é nomeado auxiliar da invernada e

fazenda nacion il de Saycan o 2º tenente do corpo de transporte Juaquim Cantalice de

Souza; Que são postos á disposição:

Do commandante da divisão de manobras no curato de Santa Cruz, durante o priodo dos exercicios, o capitão do estado-maior de artilharia Mario da Silveira Netto, afim de preceder a experiencias com o telemetro de sua invenção, e o 2º tenente da mesma arma Armando Duval Sergio Ferreira, deven lo ambos reassumir os seus cargos lozo que terminarem aquellas manobras.— Communicou-se a Direcção Geral de Artilharia.

Do director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, o 2º tenente reformado do exercito Agrippino Vieira de Campos.

Mandan lo propôr officiaes para os quarteis generaes das divisões do 6º districto militar, ē expedir ordem para que os commandantes destas, assumam, no proximo mez, o exercicio dos respectivos cargos, afim de preparar a mobilização para as manobras de novem-bro vindouro das mesmas unidades.

Transferindo, na arma de infantaria, os 20s tenentes Fausto Amberim de Paiva, do 31º batalhão para o 27º, e Manoel da Gama Cabral, do 27º para o 31º

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro,

27 de agosto de 1907-N. 708.

Sr. Intendente Geral da Guerra — O capitão commandante da la bateria do la batalhão de artilharia João Dionisio da Silva Pereira consulta, segundo consta do vosso offi-cio n. 852, de 14 do corrente, qual o fardamento que deva ser abonado aos inferiores do estado-menor, quando presos para sen-

Em solução a essa consulta, vos declaro, para os fins convenientes, que aos inferiores do estado-menor, quando preso para sentenciar, se deverão abonar as peças de fardamento a que se refere a 12º observação da tabella n. l, sendo que as peças de fardamento de brim pardo já foram abolidas e por isso deverão ser distribuidas identicas de brim kaki, e, em vez de gorro de panno a que não teem direito os ditos inferiores, abonar-se-ha kepi de panno, tudo com o mesmo tempo de duração marcado nas respectivas tabellas.

Saude e fraternidade. — Hermes R. da

Fonseca.

(Communicou-se ao Estado-Maior do Exer-

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade Expediente de 2 de setembro de 1907

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De £ 29-9-9 ou 470\$330 ao cambio de 15 3/64 a E. de Andrade, fornecimento a Estrada de Ferro Central do Brazil em de-

zembro de 1906 (aviso n. 2.948); De £1.125—12—6 ou 17:953\$894 ao mesmo cambio, idem & mesma Estrada, pela firma Laport, Irmão & Comp. nos referidos mez e anno (aviso n. 2.949);

De C 195-5-4 ou 3:114\$533 ao mesmo cambio a Oscar Taves & Comp. idem a Inspecção Geral das Obras Publicas em junho

uttimo (aviso n. 2.950);
De C 789—3—2 ou 12:587\$198 ao mesmo cambio, a The Brazilian Contracts Corporation, idem a mesma Inspecção em julho ul-

timo (avison. 2.951);

De C 1.889—8—11 ou 30:136\$955 ao mes no cunb o, a Guinle & Comp., idem 4 me mi lis ecção em agosto ultimo (aviso n. 2.952);

De U217-10-0 ou 3:469\$158 ao mesmo cambio, a Behrend, Schmidt & Comp., idem & Estrada de Ferro Central do Brazil em dezembro de 1906 (aviso n. 2.964);

De £ 386-5-0 ou 6:166\$747 ao mesmo cambio, a mesma firma, idem a referida estrada em dezembro do anno citado (aviso n. 2.965).

De C 1.137-3-1 ou 18:150\$640 ao cambio de

15 1/32, a A. C. de Freitas & Comp., idem & Inspectoria Geral das Obras Públicas em julho ultimo (aviso n. 2.966);

De £ 2.802-16-7 ou 44:752\$033 ao mesmo cambio, á mesma firma, idem á referida cinspeção em agosto ultimo (aviso n. 2.967);

De € 375-14-6 ou 5:999\$101 ao mesmo cambio, a The Brazili n Contracts Corporation Limited, idem á mesma inspecção em julho ultimo (aviso n. 2.938).

#### Requerimento despachado

«Il Secolo» de S. Paulo «Courrier du Bresil» e Marck Sutton. — Compareçam na la secção desta directoria geral.

#### Directoria Ceral da Industria

Expediente de 3 de setembro de 1907

olicitou-se do 3º procurador da Repur da a reme sa dos papeis relativos ás Em-so zas Industrial do Norte e Oeste do Brazil e Terras e Colonização que se acham em e u poder e serão devolvidos opportunamente.

-Communicou-se a Directoria Geral dos Telegraphos ter o Ministerio da Guerra mandado pôr á sua disposição no Thesouro Federal o credito de 712;380, para occorrer as despezas com a collocação de um apparelho telephonico e a respectiva linha, na casa de residencia do director geral de Saude, a rua da Constituição n. 29 A, em Nitheroy.

Dia 4

Declarou-se á Directoria Geral dos Telegraphos que fica approvado o acto pelo qual autorizou o districto de Matto Grosso a acceitar como officiaes os telegrammas do Sr. almirante Guillobel.

Directoria Geral de Obras e Viação Expediente de 4 de setembro de 1907

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda, isenção de direitos para materiaes desti-nados a commissão de methoramento do porto da Parahyba e que devem ser fornecidos pela casa Oscar Taves & Comp., desta Capital.

#### DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Circular n. 51/3 — Directoria Geral dos Correios - Rio de Janeiro, 2 de setembro

Recommendo-vos informeis com a maior presteza si todos os agentes do Correio subordinados a essa administração já prestaram integralmente a fiança a que por lei são obrigados para entrar no exercicio de suas funcções.

Saude e fraternidade. — O director geral, J. C. de Miranda e Horta. - Sr. administrador dos Correios.

## TRIBUNAL DE CONTAS

#### Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes pro-feriu despacho de registro, em 4 do cor-rente, o Sr. presidente desta tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras

Publicas:

Aviso n. 2.738, de 20 de agosto, pagamento de 1:226\*, da féria do pessoul empregado nos trabalhos da hospedaria de immigrantes, em julho ult mo.

 Ministerio da Justiça e Negocies Interiores — Avisos:

N. 3.518, de 31 de agosto, pagamento de 3:420\$, da folha dos vencimentos que com-

statos, da tona dos venementos que com-petem, em agosto ultimo, ao pessoal do escriptorio do engenheiro deste Ministerio; N. 3.535, de 2 de setembro corrente, idem de 1008, da folha da gratificação que com-pete ao auxiliar do consultor geral da Repu-blica bacharel Arthur Coelno Cintra, em

agosto findo;
N. 3.532, da mesma data, idem de 755\$, das folhas dos salarios veneidos, em agosto findo, pelos serventes da Secretaria de Estado, e das diarias que competem aos respe-

ctivos correios, no mesmo periodo;
N. 3.537, da mesma data, idem de 1:0125905, da folha das gratificações que competem ao pessoal incumbido da classificação e remessa para o Archivo Publico Nacional dos paneis existentes no de Sacre-Nacional, dos papeis existentes no da Secre-taria de Estado deste Ministerio, em agosto

ultimo; N. 3.463, de 27 de agosto, idem de 15:2283725 ao major Henrique Loureiro, the-soureiro do Corpo de Bombeiros, de diarias e gratificações que competem aos operarios e praças que trabalharam na construeção de casas para a moradia de officiaes do dito corpo, durante os mezes de junho e julho deste anno;

N. 3.454, de 26 de agosto, idem de 234\$623. da folha da gratificação que compete ao bacharel Carlos Affonso de Assis Figueiredo Filho, por ter substituido, no periodo de 7 de maio a 11 de junho deste anno, o pretor da 12ª Pretoria;

N. 2.413, de 22 de agosto, idem de 1:519\$ ao thesoureiro da repartição da policia, Ignacio Manoel de Paula Antunes, da folha do pessoul de diaria da Colonia Correccional dos Dous Rios, em julho ultimo.

-Ministerio das Relações Exteriores.

Avison. 309, de 2 do corrente, pagamento de 2:203\$712,da folha dos salarios dos serventes da Secretaria de Estado e das gratificações das ordenanças em serviço deste Minis-

terio, em agosto ultimo.

—Ministerio da Fazenda.

Aviso n. 84, de 30 de agosto, adeantamento de 10:000\$ ao thesoureiro geral interino do Thesouro Federal, João Baptista Magno de Carvalho, para despezas urgentes e de caracter eventual.

Officios:

Officios:
N. 111, da Delegacia Fiscal no Maranhão, de 27 de julho, credito do 316\$842 áquella Delegacia para pagamento de dividas em exercicios findos;
N. 20, da Delegacia no Rio Grande de Sul, de 19 de maio de 1900, idem de 94\$710 áquello Delegacia idem idem

la Delegacia idem idem.

Exercicios findos-Requerimentos: De Henry Anlenge, para pagamento de 2:966\$590, de despezas com o transporte de animaes de raça, feitas no exercicio de

De Francisco Mascarenha, pagamento de 409\$899, idem idem.

De Antonio Lopes de Mello, de vencimentos que deixou de receber em 1902;

Do Dr. Nicoláo Tolentino dos Santos, idem de 1:584\$4?0, de despezas de transporte de animaes de raça no exercicio de 1906;

Do Dr. Marianno de Oliveira Barbosa, idem, de 1:108\$530, idem, idem idem; De D. Maria Catharina Lopes Malheiros,

idem de 16\$128, de soldo no periodo de 1 a 24 de junho de 1906, de seu finado irmão o 2º tenente reformado Miguel Teixeira Lopes Malheiros.

De Antonio Fileto Madeira, pagamento de 974\$193, de funeral e montepio que com-peto a D. Josephina Rosa de Azevedo Madeira, no periodo de 9 de maio a 31 de de-

zembro de 1906.

## DIARIO DOS TRIBUNAES

#### Supremo Tribunal Federal

53ª sessão em 4 de setembro de 1907

Presidencia do Sr. ministro Piza e Almeida

Ao meio-dia abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Herminio do Espirito Santo, Ribeiro de Almeida, Manoel Murtinho, André Cavalcanti, Epitacio Pessoa, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Cardoso de Castro, Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Pindahiba de Mattos, com causa participada, e Lucio de Mendonça, João Pedro e Alberto Torros, em goso de licença. Foi lida e approvada a acta da sessão an-

terior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

#### JULGAMENTOS

#### Habeas-corpus

N. 2.466 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Amaro Cavalcante; pacientes, Eugenio Barbosa Duarte e outros. —Negou-se provi-

mento ao recurso, unanimemente. N. 2.463 — Capital Federal — Relator, o Sr. Epitacio Pessoa; paciente, João Augusto do Amaral Menezes.—Foi negada a ordem,

unanimemente.

N. 2.467 — Capital Federal — Relator, o Sr. Manoel Espinola; paciente, tenente-coronel Ismael d'Ornellas Bittencourt. — Negou-se provimento ao recurso, unanime-

N. 2.468 - Capital Federal - Relator, Sr. Herminio do Espirito Santo; paciente, Abel Pinheiro da Rocha. — Foi concedida a ordem para se exigir informações, por tele-gramma, do juiz federal do Para até a sessão de 11 do corrente, sendo apresentado o paciente, unanimemente.

#### Carta testemunhavel

N. 966-Capital Federal - Relator, o Sr. N. 966—Capital Federal — Relator, o Sr. Herminio do Espirito-Santo; supplicante, The United Schoe Machinery Company of South America; supplicado, o juizo. — Negou-se proveniente à carta testemunhavel para mandar que não seja tomado por termo o recurso extraordinario por não ser caso delle, unanimemente.

## Apppellação civel

N. 1.188 - Capital Federal - Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo; revisores, os Srs. Ribeiro de Almeida e Manoel Murtinho; appellantes, a União Federal e Pedro Virginio Orlandini; appellados, os mesmos.

—Não vencida a preliminar de nuião de do contra de la co processo por impropriedade da acção, contra os votos dos Srs. Herminio do Espirito Santo e Guimarães Natal, foi julgado prescripto o direito do autor. 2º appellante, contra os votos dos Srs. Ribeiro de Almeida, Manoel Murtaho, Amaro Cavalcante e André Cavalcanti.

#### DISTRIBUIÇÕES

#### Conflicto de jurisdicção

N. 186 — Districto Federal —Suscitantes, Rodrigues & Martins (entre o juiz federal da 2ª vara do Districto Federal e o juiz dos feitos da Fazenda Municipal).—Distribuido ao Sr. Pindahiba de Mattos.

Conflicto de jurisdicção

N. 178 - Ao Sr. ministro André Caval-

#### Appellação crime

N. 277 — Ao Sr. ministro Guimarães Natal.

#### Appellações civeis

Ns. 890, 1.241, 1.383, 1.357 e 1.412 -Ao Sr. ministro Amaro Cavalcante. N. 1.319-Ao Sr. ministro Manoel Mur-

tinho. N. 1.334 - Ao Sr. ministro André Ca-

valcanti. N. 1.380-Ao Sr ministro Pindahiba de

Mattos. N. 1.379 - Ao Sr. ministro Manoel Es-

pinola. N. 955 — Ao Sr. ministro Guimarães Natal.

#### Recurso extraordinario

N. 179 - Ao Sr. ministro Cardoso de Castro.

#### COM DIA

#### Conflicto de jurisdicção

N. 182-Relator, o Sr. ministro Epitacio Pessoa.

#### Appellações civeis

N. 1.228-Relator, o Sr. ministro Epitacio Pessoa.

Ns. 1.358, 1.368 e 1.390—Ao Sr. ministro Cardoso de Castro. N. 1.025—Relator, o Sr. ministro Pin-dahiba de Mattos.

#### Recurso extraordinario

N. 504-Relator, o Sr. ministro Cardoso de Castro.

Homologação de sentença estrangeira

N. 533-Relator, o Sr. ministro Andre Cavalcanti.

#### CAUSAS PARA JULGAMENTO

Na proxima sessão serão julgadas as mesmas causas annunciadas para a sessão de hoje, além daquellas que teem preferencia legal.

Levantou-se a sessão ás 4 horas da tarde. O Sr. presidente declarou que, por ser feriado o dia 7 do corrente, a proxima sessão realizar-se-ha no dia 6.

#### Procuradoria Geral da Republica

AUTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO PRO-CURADOR GERAL DA REPUBLICA, DR. OLIVEI-RA RIBEIRO

#### Dia 4 de setembro de 1907 Conflicto de urisdicção

N. 183—Espirito Santo—Suscitante, o pro-curador da Republica na secção do Espirito Santo; entre o juiz federal na secção do Es-pirito Santo e o juiz de direito da comarca de Itapemirim, Estado do Espirito Santo.

#### Appellações civeis

N. 1.207—Capital Federal—Primeiros appellantes, Beer Sonaheimer & Comp.; segundo appellante, José Balseli; appellados, os mesmos.

N. 1.388-Capital Federal-Appellante, a União Federal; appellada, D. Luiza de Abreu Figueirede.

N. 1.413-Capital Federal-Appellante, a União Federal; appellado, o capitão de corveta, commi sario, Carlos Eugenio Ferreira.
N. 1.419—S. Paulo— Appellantes, Martinho Chaves & Comp.; appellada, a Fazenda

Nacional.

N. 1.402 — Capital Federal — Appellantes, Marianna Ribeiro Corrêa e outros; appellada, a União Federal.

#### Homologação de sentença estrangeira

N. 544 — Capital Federal — Requerentes, Manoel Miranda de Araujo Coutinho, por cabeça de sua mulher, e outro.

#### Juizo da Primeira Pretoria

JUIZ, DR. REGO BARROS-ESCRIVÃO, RODOVALHO LEITE

Despachos de 4 de maio de 1907

#### Arresto

Arrestante, Antonio Gil Castanheira; arrestado, Joaquim Monteiro da Costa. Julgada por sentença a justificação e ordenada a expedição dos editaes.

#### Accões summarias

Autor, Viviano Caldas; ré, Elvira de Souza Neiva; 3º embargante, Dr. João de Albuquera

que Serejo.— Em prova.

Autor, José Custodio Nunes; réo, Fabio
Tancredo.—Julgada procedente e condemnado o réo no pedido, juros da mora é custas.

#### Protesto

Supplicantes, Luiz Wame & Irmãos; supplicado, Assaf Jorge Rahme — Julgada por sentença a justificação e ordenada a expedição dos editaes.

#### Despejo

Autora, Adelaide Marques Braga; reo. Raul Alcantara Bilhar.—Julgado procedente o pedido para ser expedido o mandado de despejo.

#### EDITAES .

## Juizo Federal da Segunda Vara

De 2ª praça, com o prazo de 10 dias e abatimento de 10 % sobre a avaliação, para venda e arrematação da chacara e casa d ladeira dos Guararapes n. 24, na forma abaixo

O Dr. Antonio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, juiz federal da 2ª vara no Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de 2ª praça, com o prazo de 10 dias e abatimento de 10 % sobre a avaliação, para venda e arrematação da chacara e casa a ladeira dos Guararapes n. 24 desta cidade, virem que o porteiro dos auditorios deste juizo trara a publico pregão de venda e arroma-tação, a quem mais der e maior lance offerecer sobre a quantia de 13:500\$, no dia 16 do corrente, ás 12 horas do dia, após a audiencia á porta do edificio n. 26 da rua Primeiro de Março, onde funcciona o Supremo Tribunal Federal, a referida chacara e casa á ladeira dos Guararapes n. 24, divi-sando, terreno por um lado com Gaspar e pelo outro com o cotovello existente na ladeira, tendo na frente um muro com a extensão de 10 metros, com gradil e cancella de ferro, estando o restante da frente em parte murado e em parte cercado por cerca de madeira e cerca viva, bem como nos lados e fundos. A casa, que é terrea, tem na frente uma porta e duas janellas bem como nos fundos mede de frente 7,40 por 17 metros de fundo; está dividida em duas salas, saleta e tres quartos, tendo ao

fundo e lado um pequeno puxado de sobrado na frente, medindo 37 metros de extensão por 3m,08 de largo, dividido o terreo em copa, despensa cozinha, tanque, hanheiro e quirtos para criados, e o pavimento superior com duas divisões. A construção desse predio é de pedra, cal e tijolos e a do puxido é de frontal e de tijoios. Foram avaliados chacara e predio em 15:000\$. Esses immoveis, que pertencem ao espolio do finado portuguez visconde de Faro e Oliveira, do qual é inventariante José Maria da Cunha Vasco, tambem seu testamenteiro, vão á 2ª praça, a requerimento deste, para pagamento a credores do espolio. Quem quizer lançar nos mesmos immoveis, acima da quantia de 13:5000\$, compareça no logar, dia e hora, ao principio deste indicados. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, se passou o presente que será afixado no lozar do costume e do qual se extrahirão cópias, que se publicarão na imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos dias de setembro de 1907. Eu, Alfredo Vieira de Souza e Silva, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Hemeterio José Pereira Guimarães, escrivão, que subscrevi.—Antonio J. Pires de C. e Albuquerque.

#### Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz de direito da 2º Vara de Orphãos do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que, para melhor execução do disposto na Ord. L. I. T. 88, \$\$ 13 a 18 e art. 136, n. 109, do decreto n. 5.561, de 19 de junho de 1905, este juizo recebe propostas, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 1/2 da tarde, em virtude de requerimento do Exm. Dr. curador geral dos orphãos, das pessoas que porventura queiram receber menores de sete annos de idade para cima, afim de os empregar nos trabalhos de lavoura, horticultura, artes e officios mecanicos ou no serviço domestico, com as condições estipuladas por este juizo, que tem sua sede á rua dos Invalidos n. 108. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de quem interessar possa, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume, e mais dous de igual teor, que serão, um publicado pela imprensa e outro junto aos autos do requerimento já citado do Dr. curador dos orphãos. Dado e passado nesta eidade do Rio de Janeiro aos 5 de março de 1907. Eu, Amynthas de Lima, escrivão interino, o subscrevo.—Pedro de Alcantara Nabuco de

#### Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De convocação dos credores da fallencia de Abreu, Raphael & Comp. para se reunirem na sala de audiencias deste jui so, à rua dos Invalidos n. 108, no dia 5 de setembro, à 1 hora da tarde, afim de verificarem os creditos e, elles approvados, deliberarem sobre concordata, formarem contracto de união, elegendo syndico ou syndicos definitivos, que liquidem os bens da massa e uma commissão fiscal composta de dous membros, ficando pelo presente edital cilados os credores por titulos e obrigações ao portador para deposital-os em mão do syndico provisorio L. Cabalcanti de Albuquerque, estabelecido á rua Theophilo Ottoni n. 14, até dous dias, pelo menos, antes daquelle em que tiver logar a reunião acima referida, sob as penas da lei, na forma abaxo:

O Dr. Torquato Baptista de Fegueiredo, juiz de Direito da 2ª Vara do Commercio, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faz saber aos que o presente edital virem, que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, processam-se os autos da faleste subscreve, processam-se os amos na latencia de Abrea, Raphael & Comp., nos quaes lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: «Exm. Sr. Dr. juiz da 2ª Vara do Commercio. O syndico provisorio da fallencia de Abreu, Raphael & Comp. estando concide a composidação do massa, request V. Ex cluida a arrecadação da massa, requer V. Ex. ma dar juntar a presente aos autos com a inclusa relação de credores, afim de que sejam os mesmos convocados por caria e edital para a reunião no dia que for designado por V. Ex. (Estava legalmente seliada.) Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1907. — L. Cavalcanti de Albuquerque. Despacho. Sim. Rio, 22 de agosto de 1907. -Figueiredo. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual se convo-cam os credores de Abreu, Raphael & Comp. para se reunirem nas silas das audiencias deste juizo, a rua dos Invalidos n. 108, no día 5 de setembro a uma hora da tarde, afim de procederem à verificação de creditos, e, elles approvados, assistirem á leitura do relatorio do syndico provisorio. deliberando sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem contracto de união, elegendo um ou mais syndicos definitivos e uma commissão fiscalizadora, composta de dous membros. que liquidem os bens da massa, arbitrando desde logo aos syndicos que forem eleitos a commissão a que tenham direito por seu trabalho, com a liquidação do acervo, que deverá ser feita no prazo marcado pelos credores na mesma reunião; pelo presente edital ficam citados os credores por titulos e obrigações ao portador, para deposital-os em poder do syndico provisorio L. Cavalcanti de Albuquerque, estabelecido á rua Theophilo Ostoni n. 14, até dous dias, pelo menos, antes daquelle em que tiver logar a dita reunião de credores, sob pena do não serem admittidos para o calculo da maioria, admittindo-se que os credores pódem comparecer por si, seus procuradores ou representantes legaes na forma do art. 47 e seus paragraphos da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902. Registro n. 4.855, arts. 200 e 203, de 1903, e que para a concordata é preciso que esteja ella acceita por numero de creditos e credores que representem um numero legal e os que não comparecerem ficam sujeitos ao que for deliberado nos termos de direito. E para constar passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta Capi-tal Federal, aos 26 de agosto de 1907. E eu, Jacintho Teixeira Pinto, escrivão interino, o subscrevi,—Torquato Baptista de Figueiredo.

#### Juizo de Direito da Terceira Vara Civel

De citação, com o prazo de 10 dias, aos credores incertos de José Antonio de Araujo, na execução que move D. Herminia da Silva Araujo, inventariante dos bens do finado Luiz Monteiro de Araujo

O Dr. João Buarque de Lima, juiz em exercicio da 3ª vara civel, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 10 dias, virem ou delle conhecimento tenham que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve corre uma execução em que é exequente D. Herminia da Silva Araujo, inventariante dos bens do finado Luiz Monteiro de Araujo, e executado José Antonio de Araujo, na qual se fez penhora em dinheiro liquido existente no cofre dos depositos publicos

da Recebedoria do Rio de Janeiro, assignando-se ao dito executado seis dias para allegar o que tivesse a penhora, oppoz elle seus embargos, que foram re citados inlimine, tendo o mesmo aggravado para a Egregia Côrte de Appellação do respectivo despacho. foi julgado renunciado e não seguido o aggravo. Por isto são os termos pas ar-se precatorio do levantamento da quantia em deposito que foi penhorada; mas em conformidade com a pratica e estylos, como teem de sir citados em taes casos os credores incertos, que possam ter direito ao levantamento, por isso os hei por citados, para que no prazo de 10 dias, que correrão depois que for este affixado pelo official de justiça deste juizo que estiver de semana servindo de porteiro, publicado pela imprensa e accusadas a respectiva certidão de affixação e a publicação, appensos quaesquer artigos de preferencias que porventura tenham a quantia ou de-posito, e isto sob pena de serem lançados e de passar-se precatorio de leyantamento a favor da dita exequente afim de ser por ella levantada a quantia referida. Dado e passado ne ta cidade do Rio de Janeiro, em 3 de setembro de 1907. E eu, Autonio Reis de Paula Araujo, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Manoel Estanislau Cruz Galvão, escrivão, subscrevi. - João Buarque de

## Juizo da Primeira Pretoria

De citação, com o prazo de 30 dias, que faz D. Mercedes Lavalle de Leal, para intimação do protesto que ora faz aos interessados desconhecidos, na forma abaixo

O Dr. João Coelho do Rezo Barros, juiz da la pretoria do Districto Federal etc.:

Faço saber a todos a quem o presente possa interessar que de parte de D. Mercedes Lavalle de Leal me foi dirigida a petição do teor seguinte: «Illm. Exm. Sr. Dr. juiz da la pretoria. - Diz D. Mercedes Lavalle de Leal que, tendo appellado da sentença que homologou a partilha feita nos autos do inventario de sua filha a viscondessa do Guahy, —appellação esta que, tendo sido recebida, pende de decisão da Egregia 2ª Camara da Côrte de Appellação e sabendo que o visconde do Guahy,—além de já ter alienado, sem seiencia da supplicante, antes de concluir, o de concluir o constante de concluir o constante de concluir. dit) inventario, quando ainda indivisa a herança, varios immoveis situados na capi-tal do Estado da Bahia e títulos diversos pertencentes ao acervo inventariado,tinúa a dispor de outros bens e effeitos, para prejudicar a meação da supplicante, não obstante a pendencia do alludido recurnão obstante a pendencia do alludido recurso que tem por objecto a nullidade do referido inventario, vem protestar, como de facto protesta, contra essas alienações, que são radicalmente nullas e, para todos os effeitos de direito, requer a V. Ex. que, tomado por termo o presente protesto, seja delle intimado pessoalmente o supplicado, dando-se sciencia acs interessados, por edital que deverá ser publicado pela imprensa, observadas todas as formalidades legaes. Pederemento sendo o protesto entreque describedo de la contracta de la complexa de la contracta de la contrac P. deferimento, sendo o protesto entregue a supplicante, independente de traslado, para fazer o uso que lhe convier. Rio 26 de agosto de 1907. — P.p. João Maximiano de Figueiredo, advogado. Está devidamente collada uma estampilha federal do valor de 300 reis. Despacho: A Como requer Rio 26 300 reis. Despacho: A. Como requer. Rio, 26 de agosto de 1907. — Rego Barros. — Termo de protesto. Aos 26 de agosto de 1907, no Rio de Janeiro, em meu cartorio, compare-ceu o Dr. João Maximiano de Figuciredo, procurador bastante de D. Mercedes Lavalle de Leal, e disse que, nos termos da petição

retro, que reduz a termo e fica fazendo parto integranto deste, protesta, como de facto protestado tem, pelos factos exposto em a mesma petição. Assim o disse, do que lavro este termo, que assigna commigo Pedro Rodovalho Leite Ribeiro, escrivão que o escrevi e subscrevo. — João Maximiano de Figueiredo. E' o que se contóm e declara em o termo de protesto, petição e despacho acima fielmente trans riptos e por cujos teores, em face do requerico, intimo a todos que o presente po sa interessar. E, para os devidos effeitos de direito, passou-se o pre-sente e mas dous do igual teor que serão publicados e affixados na for na da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 2 do setembro de 1907. Eu, Pedro Rodovalho Leite Ribeiro, escrivão, o escrevi e subserevo. — João Coelho do Rego Barros.

#### NOTAS **ECONOMICAS**

Extrahimos de um recente discurso do Sr. João Luiz Alves, proferido na Camara des Deputados, as seguintes notas:

Eis aqui os proços da cerveja estrangeira, anteriores a protecção.

#### CERVEJA CARLSBERG

#### Preço por atacado

1884—cambio	de 25	1/4—garrafa	\$630
1888—cambio	de 20	1/2—garrafi	\$6.0
18/1—cambio	de 13	l/4-garra a	18000
			•

Preço de varejo

DIARIO OFFICIAL

1884-garrafa		, <b></b> . <b>.</b>	1\$000
1888—garrafa			1\$000
1891—garrafa			1\$500
Os precos act	naea da	cerveia	fornecida.

pelas fabricas em casa dos consumidores, são do 700 reis a garrafa, para as melhores marcas, e de 300 reis, para as cervejas mais fracas.

Em um quadro publicado pela Gaseta de Noticias se demonstrou que uma fabrica que produza annualmente 50.000 hectolitros de cervoja, que é a producção das grandes fabricas do Brazil, consome mercadorias de origem nacional no valor de 1.300:000\$, paga de imposto de consumo 470:000\$ e de salarios 700.000\$.

São cifras eloquentes.

O ar sumento de que a industria da cerve a—de nacion el só tem a agua—não pode, pois, calar no espirito dos que veem os enor-mes resultados que ella deixa ao paiz, convindo accrescentar que a importação de lu-pulo e cevada tambem é feita pela Inglaterra e até pela propria Allemanha, que os importa da Austria.

A concurrencia interna tom estimulado a melhoria do producto e det rminado a baixa do preço: vemos as cervejas do Rio Grande do Sul competindo aqui com as das fabricas desta Capital, e, não só aquellas, como estas, competindo no Para com as das fabricas de Belém, onde a caixa de corveja, como já disse, o vendida por 30\$, preço de venda nesta Capital.

Mappa das Fabricas de Tecidos Nacionaes

LCCA' IDADES	NUMERO DE EABRICAS	CAPITAES E RESERVAS	EMPRESTIMOS
	<del></del>		
District) Federal	10	52.033:710503	6.419:20%000
Estado do Rio de Janeiro	11	27.511: 90\$469	6.984:980\$000
Estado de Minas Geraes	30	11.965:519\$ 03	
Estado de S. Paulo	18	23.678:2 05170	3.900:000\$000
Estado do Rio Grando do Sul	2	5.810:00 \$ 01	
Estado da Bahia	11]	11.2:0:437\$141	4.418:000\$00)
Estado de Sorgipe	2 5	3.016:319\$141	742:099\$350
Estado de Alagoas	5	4.627:58 8 34	
Estado do Pernambuco	5	11.609:045\$050	
Estado da Parahyba	11	1.508:380\$000	
Estado do Rio Grando do Norte	11	<b>700:000\$0</b> 00	
Estado do Ceará	4	1.900:00 \$00)	000 000
Estado do Marauhão	10	9.850:068\$315	860:000\$000
	110	165.439:95?\$953	28.268:175\$980
	·		<u> </u>

FUSOS	TEARES	FORÇA MOTRIZ EM CAVALLOS		NUMERO DE OPERARIOS	Producção Annual Em Metros	CONSUMO ANNUAL DE ALGODÃO
	4	a vapor	a agua	N GP	EM METROS	EM KILOS
209,200 115,560 45,382 110,996 11,100 66,756 9,200 1,724 44,138 8,700	7.360 3.776 2.295 3.907 384 2.842 327 657 1.864 256	9.493 2.200 418 3.100 600 2.360 250 700 1.305 500	250 3.830 1.882 1.150 203 300 60	8.216 6.024 3.098 6.269 980 3.920 800 1.845 2.890 513	75.199.968 45.000.000 17.227.757 36.645.000 2.000.000 29.000.000 4.454.587 500.000 22.325.561 2.010.000	7.882.000 5.377.800 1.359.778 6.640.800 1.050.000 2.885.000 778.509 72.000 2.034.649 500.000
3.776 15.896 92.500 734.928	132 371 <b>2.24</b> 0 29.420	24.046	7,67\$	300 674 3 630 3 9 159	1.604.000 3.669.000 1.559.308 242.087.181	212.000 1 963.244 31.891.780

Ao tempo do Imperio compravamos uma caixa de phosphoros por 20 reis.

Pois bem, hoje ella é vendida pela fabrica por menos!! Não me refliro aos que, como nós, damo-nos ao luxo de comprar, porque queremos, nas charutarias do tom, a caixa de phosphoros a 100 reis.

Basta considerar que, nas proprias ruas desta cidade e no varejo, vendem-se duas caixas de phospheros por 100 réis, ou uma por 50 réis; que o intermediario ganha ao menos 10 réis, para ver que, não fallando em outres possiveis intermediarios entre o reposito a fabrica a caixa a rendida rela varegista o a fabrica, a caixa o vendida pela fabrica por 40 réis. Ora, cada caixa paga de sello do consumo o imposto de 20 reis; a sellagem e a perda de sellos que se estragam polem ser avaliadas (e é a realidade) em 10 %, sem exagero, ou dous réis per caixa. Temos assim:

Venda da caixa no varejo Lucro do intermediario	\$010	\$050
Imposto de consumo Sellagem e perda	\$002 \$002	\$03 <b>2</b>
Preco da fabrica sem o im-		<u>-</u> _
posto		\$018

Estes 18 réis, preço que beneficia o consumidor, comparado com o preço anterior, ao cambio superior a 21, com o actual, ao cambio de 15, representam o custo da produeção (materia prima nacional, como madeira, papel, etc., e importada, amortização do capital, transporte, etc.) e o lucro do

A industria do phosphoro, a principio feita com a importação de toda a materia prima, é hoje uma industria perfeitamenté nacional; deixa no paiz o valor que importavamos, aproveita as nossas madeiras, be-neficia as nossas vias de transporte, produz para o fisco enorme renda, superior ao pro-prio preco da mercadoria, assegura trabalho e salario a muitas centenas de operarios, etc., e garanto ao consumidor, com um cambio mais baixo, um proco inferior ao que pagava.

Nas praças da Inglaterra foram realizados emprestimos, cujas emissões attingiram a 89.733 milhares de libras, no semestro decorrido de 1907.

Comparado com o mesmo periodo dos annos anteriores:

M	ilhares de	libras	
	1907	1906	1905
1º semestre 2º semestre	49.429 40.304	30.265 55.059	67.30 <b>1</b> 33.915
•	89.304	85.324	104.216

As minas de Witwatersrand teem produzido as seguintes quantidados de ouro:

Onças			
1903	1904	1905	19.6
1.858.867	3.653.794	4.706.433	5.559.534

O orçamento das despezas publicas do Moxico, para o exercicio de 1907-1908, alcança o total de 96.611.549 44 piastras, sendo as principaes verbas as seguintes:

#### Piastras -

Poderes publicos.... 2.127.684 74 Negocios estrangeiros 1.727.825 99 O orçamento da guerra e mar nha foi augmentado de 16.924.086 a 19.229.108 56, e o de obras publicas de 12.537.331 a 14.573.854 23.

O seguinte quadro estatistico demonstra a importancia, aliás, ultimamente crescente, da industria de mineração no Perú. Refere-se á producção do anno passado:

	Kilog.	Libras
Ouro Prata	733 176,000	97.072 648.000
	Tonglad.	
Cobre	11.000 1.270 48.700 72.645 21.083 1.594 Kilog. 1.778 1.554	622.268 5.420 124.250 99.300 21.038 14.346
Bismutho	12	5.000
		1.636.179

Entraram em 1906 na Bolivia mercadorias importadas dos seguintes centros productores:

	Kils.	Bolivianas
Allemanha	6.932.887	3.940.946.95
Inglaterra	7.084.630	3.801.510.52
Peru	10.851.155	3,390.812.52
Chila	11.624.748	1.389.086.75
Kstados Unidos	6.207.552	1.320.634.01
Argentina	652.097	931.083.70
Belgica	3.691.119	660.452.22
França	869.303	643.879.41
Italia	883.486	635,226,92
Brazil	673.771	341.015.60

O meio circulante, em ouro e prata, existente nos Estados Unidos da America do Norte, no dia 1 de julho do corrente anno, era o seguinte:

	Dollars
Moedas de ouro	698,762,929 89,694,518
ta Certificados ouro  prata Bilhetes do Thesouro  dos Estados Unidos.	121.755.976 602.973.499 470.375.262 5.975.545 342.713.692
» dos Bancos Naci- onaes	590.090.835

As proporções per capita de habitante, tem crescido na seguinte razão:

	Habitantes	Dollars
1900.,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	76.977.000	25 - 73
1902	78.437.000	2869
.1973	79.799.000	29-43
1904	81.177.000	3038
1905	82.562.000	31 - 12
1906	83.960.000	3182
1907	85.367.000	33-78

O algodão do Egypto entra actualmente por 10 a 12 % na producção mundial e 70 % representando a parte dos Estados Unidos, que são os donos deste mercado, Mas o algodão egypcio. mais avelludado e mais sedoso que o algodão americano, constitue um especialidade e a sua producção augmenta constantemente com os progressos da agricultura no Egypto. Calculada, segundo o uso, em cantars de quarenta e quatro kilos e meio, a sua producção, nestes 20 annos, elevou-se nas proporções seguintes: em 18 6 — 1887, 2.900.000 cantars; 1906—1907, 7.000.000; e juig ese que em breve chegará a 8.000.000. Com os preços actuaes de 100 francos o cantar, esta colheita representa 700.000.000 de francos.

Ha dois annos que a producção do ouro na Australia Occidental tem sensivelmente diminuido. Em 1904, a producção foi de 1.983.000 onças; em 1905 foi de 1.955.000; em 1906 não foi além de 1.794.000 oncas.

Pensa-se, porem, que essa diminuição é em grande parte devida á exploração do cobre e de estanho, que tem attrahido a concurrencia, por causa dos preços elevados a que chegaram estes dous metaes.

## **NOTICIARIO**

Pagadoria do Thesouro — Pagam-se hoje as seguintes folhas: Escola Polytechnica, Gymnasio Nacional, montepio e diversas pensões da marinha.

Caixa Economica e Monte de Soccorro—Funccionou hontem em sessão ordinaria o conselho fiscal sob a presidencia do Sr. Dr. Alencar Lima.

Foi approvada a acta da sessão anterior, lido e despachado todo o expediente.

Os Srs. directores occuparam-se depois discutindo e resolvendo sobre diversas pretenço s sujeitas ao conselho fi cal, sendo adoptadas as competentes deliberações.

Pelos relatores das respectivas commissões foram lidos os pareceres seguintes :

Sobre a proposta de J. Moreira & Comp., para a construcção e assentamento;

Idem relativamente á demonstração da despeza effectuada nos semestres de 1906 e 1907.—Foram approvados os pareceres.

Ao escripturario Manoel Teixeira de Paiva Araujo foi deferido o pedido de licença de 60 dias para tratamento de saule.

Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro.— Durante os 26 dias em que funccionou no mez de agosto, foi a Bibliotheca Nacional frequentada por 4.343 pessoas, a cujo exame e consulta foram submettidos, além de 1.861 avulsos, 4.797 obras impressas em 6.311 volumes, 5.248 documentos manuscriptos, 1.645 peças econographicas e 182 numismaticas.

As obras impressas assim se distribuem por classes: annuarios e revistas geraes 153; artes e industrias 36; bellas artes 33; bibliographia 5; cartas geographicas 11; chorographia do Brazil 32; direito, legislação e jurisprudencia 606; economia política 20; encyclopedia e polygraphia 298; geographia 27; historia 164; historia do Brazil 89; instrucção e educação 3; jornaes 192; litteratura 1.006; litteratura brazi-

leira 535: philologia e linguistica 184; philosophia 152; politica e administração 43; religião 14; sciencias mathematicas 201; sciencias medicas 577; sciencias naturaes 416; escriptas em allemão 18; francez 1.497; grego 1; hespanhol 47; inglez 105; italiano 48; latim 62; portuguez 3.014; e os manuscriptos distribuem-se em: cartas geographicas 13; chorographia e historia do Brazil 5.235, sendo todos em portuguez.

Bibliotheca da Faculdado de Direito de S. Paulo — Durante o mez de agosto foi esta bibliotheca frequentada por 1.037 consultantes, que manusearam 478 obras, sindo 457 de theologia, sete de jurisprudencia, sete de litteratura, sete de historia e geographia e 559 jornaes e revistas. Dessas obras eram 285 em portuguez, 188 em francez, duas em italiano e tres em latim.

Bibliotheca do Exercito—Durante 26 dias uteis do mez de agosto findo, em que funccionou, foi esta bibliotheca frequentada por 296 leitores, sendo 152 militares e 144 civis, que consultaram 602 obras sobre: historia e arte militar 52; historia e geographia 33; mathematica 12; physica 12; chimica 10; medicina 9; sciencias naturaes, 12; engenharia 4; astronomia 2; philosophia 2; religião 3; linguistica 26; diccionarios e encyclopedias 37; litteratura 24; legislação e administração 33; bellas-artes 3; marinha 2; miscellane us 2; ordens do dia 28; relatorios 11; almanaks 12; jornaes e revistas 270.

Escriptas em portuguez 424; francez 143; inglez 9; hespanhol 10; italiano 4; allemão 2 e latim 3.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo Jupiter, para Santos, mais portos do sul e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Amanhã:

Pelo To scana, para Tenerisse e Genova, recebendo impresos até ás 2 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo Beacon Grange, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até à 1 hora da tarde, cartas para o interior até às 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 2 e objectos para registrar até às 12 da manhã.

Pelo Cavour, para Bahia, Las Palmas, Rotterdam e Hamburgo, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até as 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encommendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhā as 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Comoagnie Messageries Maritimes; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhā as 2 da tarde.

Secção de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Serviço meteorologico nacional Resumo meteorologico e magnetico do dia 3 de setembro de 1907 (terça-feira).

<del></del>		8	o ar	ō	liva	5 £		ri•o		1			)baer	vaçõe em	feitas 24 hor	uma v	10E
Estação	Horas	Barometro a	Temperatura do	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)		Estado atmospherieo	Muteóras		Nebulosidade	Temperatura maxima (exposta)	Temp. maxima (a sombra)	Temperatura minima	Evaporação á sombra	Chava cahida	Duração do bridhe robe
		m/m	0	m/m	%			1.4085 1.4085				0	0	0	m/n	m/m	1
	23 45 67 10 11 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 22 23	753.92 753.94 754.45 754.73 755.03 755.36 755.59 755.43	21.4 21.7 20.4 20.2 21.7 20.4 20.2 21.4 22.2 24.0 25.7 28.5 29.0 20.0 20.0 20.0 20.0 20.0 20.0 20.0	15.68 16.13 14.54 17.15 14.82 15.20 16.73 17.01 16.16 13.88 12.02 14.05 16.51 16.52	82.5 86.0 95.0 95.0 86.0 87.0 87.0 68.1 64.1 48.5 344.6 59.0 68.0 80.0 82.4 82.0 79.5	WSW WSW WSW WNW WNW NNW SE SE WSW SSW ESE E ENE NE NE SSE SSE	233333442242542233222343	Bom	Orvalho abundante Nevoeiro tenue Nevoeiro tenue Nevoeiro tenue baixo Nevoeiro tenue			30.5	30.1	19.4	2.20		9.44

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAI

(Declinação do dia 3 - 9 - 07) = 90 6' 12" N W

Inclinação magnetica = - 14º.190 (Extremo norte para cima)

Secção de Meteorologia, 4 de setembro de 1907-Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9 hs. 07 ms. a. t. m. do Rio)

RSTAÇÕES	Pressão so nivel do mar	Temperatura sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura media na vespera	жата çõ шэ	Pressão ao nivel do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura media megia vertera
Belem S. Luiz. Parnahyba. Fortaleza. Natal. Parahyba Recife. Joazeiro. Maceió. Aracajú. Ondina (Bahia). S. Salvador. Cuyabá. Uberaba Victoria. Barbacena. Juiz de Fóra. Campinas. Capital (Rio).	763.69 —	25.7 28.0 25.7 25.9 25.9 27.5 23.1 25.5 20.6 21.0 20.4 21.8	m/m 20.18 — 18.45 — 20.37 18.89 18.53 16.13 10.11 14.87 11.98 12.34 16.75	26.75 28.50 24.20 26.55 25.50 27.00 23.25 24.85 24.05 24.60 28.90 22.80 25.50 48.10 23.00 21.55 24.75	S. Paulo Santos Paranagua Curityba Guarapuava Asuncion Posadas (a) Florianopolis Corrientes (x) Ilaqui Porto Alegre Santa Maria Bagė Rio Grande Cordoba Rosario (x) Mendoza (x) Buenos Aires (x) Montevidėo	m/m 762.42 762.58 761.69 763.55 750.83 761.90 762.05 760.80 757.72 757.09 760.13 758.48 761.60 757.60 762.20 759.50	17.0 21.0 19.8 14.4 17.0 17.0 18.2 13.0 14.5 12.8 13.8 9.0 8.0 7.0 6.0	m/m 12.05 15.93 15.55 11.66 11.76 10.08 14.14 9.85 10.96 12.09 10.91 7.47 10.94 5.34 7.00 6.89 5.34	21.50 24.95 19.00 18.15 16.50 19.50 15.45 16.50 13.25 14.40 9.50 15.00 11.00 11.01

Em Santos relampejou em varias direcções na tarde de hontem e trovejou á noite; choveu na madrugada de hoje. Em Paranaguá observou-se um arco-iris ao SE na tarde de hontem e relampejou e trovejou em varias direcções, choveudo e chuviscando, ne correr da noite até a manhã de hoje.

#### Observatorio do Rio de Janeiro-Boletim meteorologico-Dia 4 de setembro de 1907.

,	a 0.	tura	vapor	lativa		Ventos	(	Céo	
Horas	Barometro	Temperatura centigrada	Tensão do,	Hamidade relative	Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	Phenomenos diversos
1 h. m	753.7 754.5 754.9 753.5 753.2	22.0 21.9 21.0 23.6 28.3 26.2 22.7 22.1	15.2 15.3 16.4 16.9 13.5 16.0 16.8 15.9	77 78 89 78 47 63 82 81	4.0 2.9 3.0 4.0 5.9 2.5 1.6 6.7	NNW NNW NNW SSE SSE SE SE	0.3 0.7 1.0 1.0 1.0 0.3 0.2 0.3	CK =	
Mėdias	754,23	23.48	15.75	74.4	3.8	4	0.6		

Temperatura: maxima, á 1 h. 1/2 T, 29.1; minima, ás 6 hs. 1/2 M. 19.6.— Evaporação em 24 horas, 3.5.—Ozone: ás 7 hs. m., 1; ás 7 hs. n. 0.— Horas de insolação, 8 hs. 57 m.

Nacionaes.....

Santa Casa da Misericordia —O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Soccorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 1 de agosto, o seguinte:

•	Nacionaes	Estrangs.	Total.
Existiam	1.074	499	1.573
Entraram	11	4	15
Sahiram	14	8	22
Falleceram	3	1	4
Existem	1.068	494	1.562

O movimento da sala do banco e dos diversos consultorios foi, no mesmo dia, de 416 consultantes, para os quaes se aviaram 521 receitas.

Fizeram-se 33 extracções de dentes.

-E no dia 2:

	Nacionaes	Estrangs.	Total
Existiam	. 1.038	494	1.562
Entraram	. 45	16	61
Sahiram	• 33	14	47
Falleceram	. 2.	l	3
Existem	. 1.078	495	1.573
O movimento		banco e	dos di-

O movimento da sala do banco e dos diversos consultorios foi, no mesmo dia, de 628 consultantes, para os quaes se aviaram 672 receitas.

Fizeram-se 27 extracções de dentes.

- E no dia 3:

	Nacionaes	Estrangs	. Total
Existiam	1.078	495	1.573
Entraram	. 33	13	46
Sahiram	• 40 ·	17	57
Falleceram	. 8	5	13
Existem	. 1.063	486	1.549
O movimento	da sala do	hanco d	dog di-

O movimento da sala do banco e dos diversos consultorios foi, no mesmo dia, de 996 consultantes, para os quaes se aviaram 1.118

Fizeram-se 40 extracções de dentes.

Obituario -- Sepultaram-se, no dia 31 de agosto de 1907, 25 pessoas, sendo:

the me work we besiden the	iuo,
Nacionaes Estrangeiros	20 5
Do sexo masculino Do sexo feminino	25 14 11
Maiores de 12 annos Menores de 12 annos	25 - 15 10
	_

-E no dia 1 de setembro 49 pessoas sendo	-E	no	dia	ì	de	setembro	49	nessons	sendo
--	----	----	-----	---	----	----------	----	---------	-------

Estrangeiros	10
•	49
D 11	_
Do sexo masculino	23
Do sexo feminino	26
,	
	49
Maiores de 12 annos	30
Menores de 12 annos	19
	_
•	49
Indigentes	16
	10
E no dia 2, 30 pessoas sendo:	
Nacionaes	23
Estrangoines	
Estrangeiros	7
,	
D 11	30
Do sexo masculino	15
Do sexo feminino	15
•	_
•	30
Maiores de 12 annos	27
Menores de 12 annos	3
	_
	30
Indigentes	8
	0

## MARCAS REGISTRADAS

#### N. 1.876

Mylius & Hartwig, negociantes importadores e exportadores, estabelecidos em Hamburgo (Allemanha), apresentam a marca acima, que é representada pela figura de uma locomotiva e é applicada por qualquer processo a quadros para decalcomania, cartões para endereço, colheres, castiçaes, centro de mesa, cestas para pão, de metal alfenide, trem decozinha, cano e folhas de aluminium, ancoras, aniz, vestimentas para mergulhadores, vestidos para senhoras, mantos, calças, colletes, jaquetas, casacas, sobrecasacas, fraques, capotes e sobretudos, medicamentos para homens e animaes, preparados e productos chímicos e pharmaceuticos, purgativos, vermifugos, oleo de figado, medicacamentos anti-febris, medicamentos antisepticos, alcaçus, pastilhas, pilulas, unguentos, vinhos medicinaes. saes de fontes mineraes, emplastros, ataduras, bolsas para gelo, calçadeiras e suspensorios, chás medicinaes, rhuibarbo em raiz, casca de quina, ligaduras,

orthopedicas, lençoes, colchas, barbante, bitter, peixe, carne, fructas e legumes em conservas, em latas, rendas, blocks de papel, feijão, cevada, lupulo, colheres de metal in-glez, bronze em blocos, tintas para typograhia, typos, escavas, papel colorido, manteiga, cachemira, cacis, alpiste, canella, garrafas de vidro, caramelo, papel de cartas, cannafistula, carcar, cimento, champagae, charneiras, camisetis, guarda-sol chinez, lampeoes, esteiras, bules para cha, chromos, papel para chromos, carteiras para cigarros, cognac, formas para confeitarias, pennas para escrever, pastas para colleccionar cartas, canetas para escriptorios, copiadores, colletes para senhoras, enveloppes, gravatas, garrafões, telas de arame, camphora, gom-ma arabica, quassia, noz de Gallia, aconitina, tecidos de arame, pregos de arame, agar-agar, aloes, ambar, raizes de genciana, oleo de milho, aniz estrellado, oleo de alfazema, deo de gira ol, pimenta, raizes de quilla-jara, pó insecticida, papel para imoressão, mobilias de ferro, artigos para luz electrica, artigos de folha esmaltada, ervilhas, paliartigos de folha esmaltada, ervilhas, pali-tos para phosphoros, etiquetas, cartões e cartas de phantasia, tijolos refractarios, artigos pyrotechnicos, papel para filtro, cha-peu de feltro, flanellas, extractos de carne, artigos para forro, capachos, errtinas, gela-tina, genebra, livros commerciaes, luvas de pellica, corôas para sepulturas, cartões de felicitaçõs, cevadinha, bonecas de borracha, sapatos de borracha, redes, camas, ganchos, toucas, colla de peixe, quadros religiosos. sapatos de borracha, redes, camas, ganchos, toucas, colla de peixe, quadros religiosos, camisas de linho, pregos para ferraduras, queijos, batatas, bacalhau, balas de estalo, rolhas, collarinhos, lustres, cominho, couro, botas de couro, sellins, freios, chicotes, colla, limonadas, licores, papeis para lithographia, petras para lithographia, mataborrão, macarrão, punhos, pastas, colchões, esteiras, farinha, leite, aguas mineraes, readas de musselina, bonets, pregos, cravos, centro prateado para mesa, letria, fructas seccas, papel para embrulho, papel para escrever, lanternas de papel, perfumes, lamcrever, lanternas de papel, perfumes, lam-peões para kerozene, pimenta do reino, albas peces para kerozene, pimenta do reino, albas para photographias, pinceis, cartazes, carteiras, pedras para limpar, guarda-chuvas, arroz, presunto, chumbo, guarda-sócs, espiritos, polvilho, capsulas de estanho, chapeos de palha, papeis para forração, tapetes, alcatrão, cartões para luto, pannos, chapeos de velludo, vermouth, cartões de visita, gaiolas de arame, cêra, encerados, vinhos, chapas onduladas salames espoletas para chapas onduladas, salames, espoletas, para distinguir os productos da importação e exportação dos depositantes de outros congeneres.— Rio de Janeiro, 8 de agosto de

1907.—Por procuração, Moura & Wilson. (T. Marks Agents.) (Sobre duas estampilhas de 300 reis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 8 de junho de 1907. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 1.876, por despacho da Junta Commercial em sessão de hojo, com

Registrada sob n. 1.876, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, com exclusão de cimento, chapeos e phosphoros por imitar quanto a estes productos, infringindo o preceito do art. 8°, n. 6, do decreto n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, ás de A. Cahen & F. Guillierme, da Companhia Braga Costa e de Lopes Sã & Comp., registradas sob ns. 531, 2.486 e 2.722. Pagou no primeiro exemplar 6\$ 000 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1907. — O secretario, Cesar de Oliveira. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

#### N. B.269

Alvaro L. Pinto, estabelecido á rua do Cattete n. 123, desta cidade, apresenta a registroa marca acima. A marca é representada por uma etiqueta rectangular de fundo azul claro, tendo em seu centro, disposta em sentido obliquo, a palavra caracteristica «Estrangeiros» escripta com tinta carmezim sobre uma placa ou facha de fundo branco ladeada de gregas de ornamentação. No angulo e querdo superior vê-se uma estrella de seis pontas desenhada em verde escuro; e no angulo direito inferior uma Cruz de Malta em vermelho carregado; na parte superior desta, em sentido obliquo, o nome do depositante. Esta marca, que pode variar de dimensão, côr e disposição de côres, é applicada por qualquer processo aos maços, carteirinhas e outros envolucros encerrando a seigarros e mais productos de fumo da fabricação e e mmercio do depositante para differençal-os de outros semelhantes. Rio de Janeiro, 23 de julho de 1907.— Por procuração, Moura & Wilson. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas e 30 minutos da tarde de 23 de julho de 1907.— O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 5.269, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 68600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1907.— O secretario, Cesar de Oliveira. (Ao lado acha-se o carimbo da Junta Commercial.)

#### N. B.282

Em additamento á publicação da marca n. 5.282, se declara que na mesma se acha tambem a seguinte annotação: Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 20 de agosto de 1907.—O secretario, Cesar de Oliveira.

#### N. B.271

Luiz Gerin & Comp., estabelecidos á rua Sete de Setembro n. 87, adoptam a marca acima consistente do nome « Rainha », seu principal caracteristico, dentro de um rectangulo formado por linhas pretas, para ser applicada nos braços das suas machinas de costuras em geral, podendo variar de côr e dimensão. Rio de Janeiro, de julho de 1907. — Luiz Gerin & Comp. (Estava colfada e inutilizada uma estampilha no valor total de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 10 horas da Em igual periodo de 1906....

manhã de 1 de agosto de 1907.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 5.271 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello per estampilhas. Rio de Janeiro; 22 de agosto de 1907. — O secretario, Cesar de Oliveira. (Estava o carimbo da Junta.)

#### N. B.272

Luiz Gerin & Comp., estabelecidos & rua Sete de Setembro n. 87, adoptam a marca acima consistente do nome « Sincera », seu principal característico, dentro de um rectangulo formado por linhas pretas, para ser applicada nos braços das suas machinas de costuras em geral, podendo variar de côr e dimensãe. Rio de Janeiro, de julho de 1907.— Luiz Gerin & Comp. (Estava collada e inutilizada uma estampilha no valor total de 300 reis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 10 horas da manhã de 1 de agosto de 1907.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 5.272, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rão do Janeiro, 22 de agosto de 1907. — O secretario, Cesar de Oliveira. (Estava o carimbo da Junta.)

## RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 2 a 3 de setembro de 1907...... 688:289\$90]

Idem do dia 4:

Em papel.. 187:617\$311 Rm ouro... 113:196\$435 300:813\$746

En igual periodo de 1906

989:103\$647 861:228\$297

242:562\$591

#### RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 4 de setembro de 1907

Interior	••••••	17:181\$569
Fumo 2: Bebidas 3: Phosphoros Calçado 1: Velas 5: Perfumarias Especialidades pharmaceu ticas Conservas	870\$000 048\$000 600\$000 770\$000 250\$000 152\$000 984\$000 165\$000	:
Chapéos 2: Registro	20\$000	17:439\$000
Extraordinaria Deposito Renda com applicaçã cial	o espe-	15:947\$134 96\$000 1:332\$016
Total		51:995\$719
Renda dos dias 2 a 3 tembro de 1907		214:786\$846
		266:7824565

## EDITAES E AVISOS

#### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Concurso para apresentação de projectos do monumento ao almirante Barroso, commemorativo da Batalha Naval do Riachuelo

De ordem do Sr. Ministro, faço publico que, durante o prazo de 90 dias, a contar desta data, fica aberta concurrencia para apresentação de projectos de um monumento ao almirante Barroso, commemorativo da Batalha do Riachuelo, o qual deverá ser inaugurado a 11 de junho de 1908, á praia denominada do Russel (Avenida Beira-Mar), mediante as seguintes condições:

- 1.º Os projectos deverão ser apresentados em esboço (maquette) de esculptura, na altura total de um metro, e mais um estudo, tambem em esculptura, da cabeça da estatua do tamanho que o concurrente imaginar que deva ter.
- 2.\* Qualquer que seja a composição, o autor ficará adstricto a figurar o almirante em estatua pedestre, sendo a altura minima de tres metros.
- 3.ª A base e pedestal do monumento a ser levado a effeito, deverão ser executados em granito, contendo este um baixo relevo, representando a Batalha do Riachuelo e mais attributos, e naquelle um espaço subterraneo para a crypta. O Governo toma a si separadamente a despeza em que importarem o pedestal e a crypta do monumento.
- 4.º Afora o pedestal e crypta a composição de esculptura do monumento, que será em bronze, não poderá exceder de 100:000\$ destinados ao pagamento a se convencionar do trabalho exclusivamente de esculptura e estatuaria.
- 5.\* O governo dará a encommenda do monumento ao autor do projecto considérado melhor, mediante julgamento de uma commissão de competentes, a qual será no-meada préviamente pelo Ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores e se reunirá no dia seguinte ao do encerramento da concurrencia, e concederá um premio de animação ao artista classificado em segundo logar.
- 6.º Os concurrentes nos esboços (maquettes) adoptarão um pseudonymo, fazendo acom panhal-os de carta lacrada, onde deverão estar não só a descripção do trabalho como a declaração do verdadeiro nome, assignatura e residencia do autor.
- 7.º Não será tomado em consideração o projecto que não satisfizer rigorosamente as exigencias destas instrucções.
- 8.º Os concurrentes deverão enviar os projectos á administração da Escola Nacional de Bellas Artes, em cujo elificio ficarão guardados até o julgamento definitivo.
- 9.º Depois de julgada a preferencia, farse-ha exposição publica, no edificio da referida escola, de todos os projectos, durante oito dias, findos os quaes restituir-se-hão aos respectivos autores os projectos, menos o preferido e o premiado, que pertencerão ao Estado.

10. Só poderão tomar parte neste concurso, os artistas nacionaes, ou os artistas estrangeiros domiciliados no paiz.

Directoria Geral de Contabilidade, 14 de agosto de 1907. — J. C. de Souza Bordini, director geral.

#### Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que, até o dia 14 de setembro futuro, estará aberta nesta secretaria a inscripção para a matricula dos diversos annos da mesma escola.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 15 de agosto de 1907.— O secretario interino, Jayme de Aragão Gesteira.

#### Policia do Districto Federal

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE UMA VAGA DE AMANUENSE DA SECRETARIA

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia faço publico, para conhecimento de quem convier, que, a contar desta data até o dia 16 do corrente, inclusive, acha-se aberta inscripção para um concurso destinado ao provimento de um logar de amanuense des-la secretaria.

. Aos requerimentos em que solicitarem inscripção e que deverão ser endereçados ao Sr. Dr. chefe de policia e entregues ao abaixo-assignado, annexarão os interessados os seguintes documentos:

a) certidão de idade ou documento que a supra para prova de idade superior a 21

annos

b) folha corrida

c) attestado medico de vaccinação ou revaccinação e de não soffrerem de molestia contagiosa ou outra que os impossibilite do servico activo;

d) quaesquer outros documentos que comprovem a idoneidade moral o intellectual. As provas do exame serão escriptas e

oraes, constando do seguinte :

a)grammatica da lingua vernacula; b) historia e geographia do Brasil;

c) grammatica e linguas franceza e ingleza;

d) arithmetica até à theoria das propor-

ções;

e) redacção official. Previno aos interessados que os candidatos inhabilitados na prova escripta, em uma ou mais das materias indicadas, não serão admittidos ao exame oral, e bem assim que, ao Sr. Dr. Chefe de Policia, na forma do artigo II, § 3º do regulamento annexo ao decreto n. 6.440 de 30 de março do corrente anno, assiste o direito de mandar excluir da lista de inscripção o candidato que, a seu juizo e em virtude de prova que tenha obtido, não reuna condições de idoneidade moral.

Secretaria de Policia do Districto Federal, 2 de setembro do 1907 — O Secretario, João M. V. do Amaral.

#### CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UMAVAGA DE MEDICO LEGISTA

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia faço publico que se acha aberta, por espaço de 15 dias, a contar desta data, a inscripção para o concurso ao provimento de uma vaga de medico legista, de conformidade com o art. 15 do regulamento a que se refere o decreto n. 6.440, de 30 de março do corrente anno.

As provas desse concurso serão essencialmente praticas, constando de um caso pericial (exame seguido de relatorio) e um ensaio de laboratorio acompanhado do auto respectivo, incumbindo a commissão examinadora regular as condições previas do concurso (tempo, logar, sortefo dos pontos de prova, etc.)

. Os interessados, para serem admittidos ao concurso, deverão requerer inscripção ao Sr. Dr. chefe de policia, instruindo a pe-

tição, que será entregue ao abaixo assignado, com o titulo de doutor por qualquer Faculdade de Medicina da Republica.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 28 de agosto de 1907. — O secretario, João M V. do Amaral. M. V. do Amaral.

#### Força Policial do Districto Federal

PAGAMENTO A COSTUREIRAS

Effectuar-se-ha no dia 5 do fluente, das 12 horas as 3 da tarde.

Assistencia do material, 2 de setembro de 1907. - Manoel Pereira de Souza, major assistente interino.

#### CONCURSO NO CORPO MEDICO

Achando-se vago o logar de tenente-medico desta corporação, de ordem do Sr. general-commandante, os candidatos que desejarem se inscrever para o concur o deverão apresentar, na Inspectoria do Serviço Sanitario, os seus requerimentos, acompanha-dos dos seus diplomas ou publica-forma delles, justificada a impossibilidade da apresentação dos originaes, folha corrida e outros quaesquer documentos que julgarem convenientes, como titulos de idoneidade ou prova de serviços prestados á sciencia ou á Ropublica.

À inscripção fechar-se-ha findo o prazo de 30 dias, contados desta data.

Quartel General, 20 de agosto de 1907. - João Bernardino da Cruz Sobrinho, majorsecretario.

#### Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral interino, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob a pena da

Rua de S. Christovão ns. 15, 17, 19 e 21, dia 11 de setembro á uma hora da tarde;

Rua Frei Caneca n. 306, dia 11 de setembro, ás duas horas da tarde;

Rua Benedicto Hyppolito n. 158, dia 11 de sotembro, ás duas e meia horas da tarde;

Rua da Floresta ns. 11, 13, 15 e 17, dia 13 de setembro, á uma hora da tarde:

Rua da Floresta ns. 35 e 43, dia 13 de setembro, á uma e meia hora da tarde:

Rua do Itapirú ns. 75, 85 e 87, día 13 de setembro, ás duas e meia horas da tarde;

Rna de Itapirù ns. 89 e 95, dia 13 de setembro, as tres horas da tarde;

Rua de S. Christovão ns. 116, 120 e 122, dia 16 de setembro, & uma hora da tarde;

Rua Esperança ns. 32 e 34, dia 16 de setembro, as duas horas da tarde;

Rua S. Luiz Gonzaga n. 206, dia 16 de setembro, as duas e meia horas da tarde; S. Sebastião.

Rua dos Coqueiros ns. 67, 69, 77, 113 e 115, dia 18 de setembro, a uma hora da tarde;

Rua Miguel de Paiva ns. 8, 15, 15, 17 e sem numero (entre os ns. 17 e 19), dia 18 de setembro, á uma e meia hora da tarde;

Rua Miguel de Paiva ns. 18, 20, 21 e 34, dia 18 de setembro, ás duas e meia horas da

Rua Miguel de Paiva ns. 36 e 38, dia 18 de setembro, as duas e meia horas da tarde;

Rua Vista Alegre ns. 10 e 14, dia 20 de setembro á uma hora da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1907. - O secretario interino, Olympio de Niemeyer.

INFRAÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem proce sur, de accôrdo com o regulamento sanitario:

Pela 6º Delegacia de Saude :

Antonio Francisco da Conceição, residente á rua do Vis onde do Rio Branco n. 32, multado em 50\$, por não ter cumprido o termo de intimação de n. 5.031, para executar os melhoramentos no predio da rua. Visconde do Rio Branco n. 32, infringindo

o § 1 do art. 93 do mesmo regulamento; João Alves Morcira, residente a rua do Conselheiro Saraiva n. 3°, multado em 50\$. por não ter cumprido o termo de intimação de n. 5.009 para executar melhoramentos no predio da rua Visco de do Rio Branco n. 32, infringindo o § 1 do art. 93 do citado regulamento sanitario.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 5 de setembro de 1907.-O secretario interino, Olympio de Niemeyer.

De ordem do Sr. director geral interino da Saude Publica, convido os proprietarios, arrendararios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta Directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua Senador Euzebio n. 158; Rua Frei Caneca n. 92 Rua D. Felicidade n. 8; Rua Sete de Setembro n. 175; Rua Araujos n. 16; Rua Santa Anna n. 55 Rua da Candelaria n. 41;

Rua Coronel Pedro Alves n. 265, (laudo de

vistoria):
Rua Visconde de Sapucahy n. 91, (cecheira);

Rua da Prainha n. 63; Rua do Acre n. 32.

Secretaria da Directoria G eral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1907. — O secretario interino, Olympio de Niemeyer.

Faço publico, de ordem do Sr. Dr. dire ctor geral interino, que, durante 15 dias, será aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso para o preenchimento de duas vagas de alumnos internos do Hospital

Os Srs. candidatos á inscripção deverão dirigir um requerimento ao Sr. Dr. director geral interino, juntando no mesmo um do-cumento que prove haverem sido approvados nas materias do 4º anno do curso me-

O concurso constará de provas escripta e pratici-oral e versara sobre pathologia medica, e pecialmente tropical, propedeutica e particularmente microscopia clinica.

A inscripção será encerrada no dia 23 do

corrente, às 2 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 4 de setembro de 1907. — O secretati) interino, Olympio de Niemeyer.

De ordem do Sr. Dr. director geral inte rino, convido os proprietarios ou arrenda-tarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicado:, nos referidos predios, afim de assistirem a vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob as penas

Rua de Santo Christo n. 165, dia 6 do cor-

re ite, & 1 1/2 hora da tarde; Rua Coronel Pedro Alves n. 215, dia 6 do corrente, as 2 horas e 10 minutos da tarde; Rua Coronel Pedro Alves n. 217, dia 6 do corrente, as 2 1/2 horas da tarde;

Rua Coronel Petro Alves n. 219, dia 6 do corrente, as 2 horas e 50 minutos da tarde; Rua Coronel Pedro Alves n. 259, dia 6 do

corrente, as 3 horas e 10 minutos da tarde; Travessa Souza Pinto n. 2 (barração), dia 9 do corrente, as 2 horas da tarde;

Travessa Souz: Pinto n. 2 A (barracão), dia 9 do corrento, as 2 1/4 horas da tarde; Travessa Souza Pinto n. 5 (barração), dia 9 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde;

Travessa Souza Pinto n. 10 (barração), dia 9 do corrente, ás 2 3/4 horas da tarle; Rua Con elheiro João Cardoso ns. 23 e 31 B, dia 9 do corrente, ás 3 horas da tarde;

Rua Carlos Gomes ns. I B, 3 e 15, dia 9 do corrente, ás 3 horas e 20 minutos da tarde; Rua João Alvares n. 2, dia 11 do corrente,

å 1 1/2 hora da tarde; Rua João Alvares n. 4, dia 11 do corrente,

as 2 horas da tarde; Rua João Alvares n. 20, dia 11 do corrente, ås 2 horas e 20 minutos da tarde;

Rua João Alvares n. 13. dia 11 do corrente, ås 2 horas e 40 minutos da turde ;

Rua João Alvares n. 17, dia 11 do corrente,

As 3 horas da tarde;
Travessa das Partilhas n. 2 (casas A, B, C, D, E, F, G e H), dia 13 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde;
Travessa das Partilhas n. 62, dia 13 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 3 de setembro de 1907.—O secretario interino, O'ympio de Niemeyer.

#### Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O ARRENDA-MENTO DO PROPRIO NACIONAL SITUADO A' RUA GENERAL CANABARRO N. 38, DESTA CIDADE

Por esta directoria se faz publico que até o dia 29 do proximo mez de setembro, ás duas horas da tarde, serão recebidas propostas para o arrendamento do proprio na-cional acima mencionado, em cartas fechadas e lacradas, devidamente selladas, datadas e assignadas, sem emendas, nem ra-guras ou qualquer defeito que de logar a duvidas, contendo os preços em algarismos e por extenso, acompanhada do conheci-mento do deposito da quanta de 100\$000, feito por meio de guia desta directoria, na Thezouraria Geral do Thesouro Federal, para garantia da assignatura do contracto com o proponente preferido, o qual perdera a caução em favor dos cofres publicos, caso deixe de assignal-o no prazo de 10 dias, contados da data do despacho do Sr. Ministro da Fazenda aceitando a sua proposta.

O proponente obrigar-se-ha igualmente pelo cumprimento das seguintes condições:

A fazer as necessarias obras de que carece o alludido pre lio, de accórdo com o orçamento existente na seção dos Proprios Nacionaes.

A apresentar, no acto da assignatura do contracto, carta de fiança de pessoa idonea que se responsabilize como principal paga-dor, ficando a mesma carta no Thesouro Federal para os effeitos legaes.

A pagar, na superintendencia da Quinta da Boa Vista, o aluguel da casa, até o dia 5 de cada mez subsequente ao vencido, findos os quaes e não o tendo feito, será avisado pelo superintendente o flador e principal pagador para effectuar o pagamento, e, si este aão o fizer dentro de outros cince dias, ficarão contracto rescindido, sem direito a indemnização de qualquer especie, bem assim, si o arrendatario não fizer as obras de que trata a clausula 1.

O prazo do arrendamento será no maximo de nove annos, contados da data da a signatura do contracto na Directoria do Contencioso.

Fndo o referido prazo ou o que for estipulado no termo assignado, caso o Governo não queira renovar o contracto de arrendamento, será o immovel entregue ao mesmo Governo, sem direito tambem a indenmização, com todas as bemfeitorias e no estado de conservação que for verificada, depois de feitas as obras necessarias, para as quaes o arrendatario terá 90 dias, contados da

data do contracto.

Directoria das Rendas Publicas, 20 de agosto de 1907.—A. F. Cardoso de Menezes e Sonza, director interino.

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O ARRENDA-MENTO DO PROPRIO NACIONAL EXISTENTE EM JUIZ DE FÓRA, ESTADO DE MINAS, CON-STRUIDO PARA A ALFANDEGA DA DITA CI-DADE.

Pela Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal se faz publico que até o dia 6 do proximo mez de setembro, as 2 horas da tarde, serão receb das propostas para o arrendamento do proprio nacional supra mencionado, em cartas fechadas e lacradas, devidamente selladas, datadas e assignadassem emendas, nem razuras ou qualquer de' feit que dê logar a duvidas, contendo os preços em algarismos e por extenso, acompanhadas do conhecimento do deposito da garantia de 200,000 feito na Thesouraria Geral do Thesouro Federal por guia expedida pela mesma Directoria, para garantia da assignatura do contracto de arrendamento do immovel de que se frata pelo proponente que for preferido, o qual o perderá em favor dos cofres publicos, caso deixe de assignal-o no prazo de 10 dias, contados da data do despacho do Sr. Ministro da Fazenda, acceitando a sua proposta; devendo o mesmo proponente provar no acto da assignatura do contracto ter depositado a caução de 10:000\$000 em dinheiro, sem vencer juros, ou em apolices da divida publica para garantia do arrendamento. A concurrencia

versará sobre o preço basico de 12:000\$000 annual, sobre o modo de effectuar-se o pagamento da quantia offerecida e o prazo para o arrendamento, que será feito nas seguintes condições:

O prazo do arrendamento será no maximo de nove annos, contados da data do respectivo contracto.

Findo o referido prazo ou o que for estipulado no mesmo contracto, será o immovel entregue ao Governo com as bemfeitorias uteis ou voluntarias feitas no mesmo, sem direito a indemnisação de especie alguma e em perfeito estado de conservação, ao qual se obrigará o contractante a mantel-o, sob pena de multa de 20% por mez de demora em fazer as obras necessarias para isso, até seis mezes contados da data da vistoria respectiva; findo este prazo de seis mezes, o Governo fará essas obras por conta da caução feita pelo contractante.

O preço do arrendamento será pago pelo contractante no prazo de 10 dias, vencido que seja o prazo para o mesmo pagamento, findos os quaes e não tendo feito, será a respectiva importancia retirada da mesma canção, ficando o contractante obrigado a integral-a, neste caso, como em qualquer outro em que seja a mesma de falcada, sob pena de rescisão do contracto com perda da referida caução, em favor do Thesouro, sendo o prazo para a dita integração de 48 horas após o necessario aviso ou despacho do Ministerio da Fazen la publicado no Diario Official.

O arrendatario não poderá transferir o seu contracto sem prévia licença do mesmo ministerio.

Directoria das Rendas Publicas, 8 de agosto de 1907.—O director interino, A. F. Cardoso de Menezes e Souza.

#### FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ Aforamento de diversos terrenos

Por esta directoria se declara pelo presente edital de 30 dias, a contar da data do mesmo, que, tendo os abaixo mencionados pretendentes requerido por aforamento os terrenos da referida fazenda a saber:

Antonio Cerando & Sobrinho o terreno, lote n. 3 da rua Lemos com 22,00 de frente;

Florisa Rosa de Moraes o terreno, lote n. 3

da rua Cruvello Civalcanti; Lourenço Luiz Pereira de Mattos o terreno, lote n. 18 na Estrada Geral de Santa Cruz

Severiano Honorio dos Santos o terreno, lote n. 25 da rua do Quartel com 10,00 de frente para a dita rua ; Acha-se aberta concurrencia publica pura

o aforamento dos mesmos terrenos sob as condições abaixo declaradas, servindo de base os preços dos fóros e das joias sobre que versará a mesma concurrencia e que são os seguintes:

Fôro do le terreno. Idem do 2º dito.... Idem do 3º dito.... 50\$000 72\$249 50\$000 90\$900 **4\$**400 6**\$**360 joia > 4\$400 5\$000 Idem do 4º dito....

As propostas deverão ser devidamento selladas e lacradas, em carta fechada, sem razura ou emenda nem qualquer defeito que possa dar logar a duvida.

Os concurrentes, no acto da apresentação das propostas, exhibirão certificado de haverem depositado na Thesouraria Geral do Thesouro Federal a quantia de 50\$ para garantia da assignatura do respectivo termo.

De accordo com o paragrapho unico, artigo 5°, das Instrucções de 30 de outubro de 1891, versará a concurrencia sobre os preços de foro, joia e medição, que se acham declarados neste edital.

O proponente preferido deverá entrar para os cofres do Thesouro com a joia offerecida e preço da medição, 15 días depois da publicacão no Diario Official do respectivo despacho, sob pena de perdel-a em favor do mesmo "hesouro, si o não fizer.

Os preços das medições serão os seguintes:

Para o le terreno	26\$980 72\$949 47\$300
Para o 2º terreno	72\$``49
Para o 3º terreno	47\$300
Para o 4º terreno	15\$740

Qualquer outra explicação que deseje o proponente preferido podera obtel-a na sec-ção dos Proprios Nacionaes do Thesouro Federal, ou na Superintendencia Nacional de Santa Cruz.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 16 do agosto de 1907.—A. F. Cardoso de Meneses e Souza, director inte-

#### Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 30

#### Terceira praça

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico que as portas dos armazens abaixo mencionados, no dia 5 de setembro de 1907, ao meio-dia, se hão de arrematar livres de direitos e no estado em que iè acharem as mercadorias seguintes:

## ARMAZEM DO CONSUMO

#### Lote n. 1

PC: 1 caixa n. 1.230 contendo pastilhas comprimidas pesando liquido 11.700 grammas; vinda de Hamburgo no vapor Santos, lescarregada em 4 de março de 1906.

#### Lote n. 2

FB-G: 1 caixa n. 507 contendo 46 quartos de garrafas de vinho não especificado até 14º de força alcoolica, pesando bruto 18 kilos. (amostras); vinta de Bordéos no vapor Magellan, descarregada em 31 de maio de

#### Lote n. 3

PG: 1 caixa n. 7.924 contendo 22 meias garrafas com vinho espumoso, pesando bruto 24 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

#### Lote n. 4

FMCC (em um triangulo): 2 caixas ns. 490 e 491, contendo papel dourado, pesando li-luido legal 304 kilos; vindas de Bremen no vapor Crefeld, descarregadas em 8 de junho le 1907.

#### Lote n. 5

HM: 2 caixas ns. 165 e 166, contendo agua mineral em 87 garrafas, pesando bruto 130 kilos; vindas de Hamburgo no vapor Rugia, descarregadas em 28 de agosto de 1906.

#### Lote n. 6

RT: 1 caixa n. 46.105, contendo tinta liquida para escrever, pesando bruto kilos.

Idem: 1 dita n. 46.104, contendo tinta liquida para escrever pesando bruto 78 kilos; oito duzias de vidros de gomma arabica preparada pesando 16 kilos, obras de folha de flandres pintada pesando cinco kilos; da mesma procedencia, vapor e desparca.

#### Lote n. 7

MC: 1 caixa n. 193, contendo meias de algodão não especificadas curtas de mais de 20 centimetros no comprimento do pé 82 duzias; vinda de Bremen no vapor Crefeld, descarregada em 23 de março de 1906.

CSC-GSA: 2 encapados ns. 5.213 e 5.215, com tranças de palha gros:a, pesando bruto 70 kilos.

ldem: 1 caixa n. 5.202, contendo linha em carreteis, pesando bruto 67 kilos; vindos de Hamburgo no vapor P. Joackim, descarregados em 18 de maio de 1906.

#### Lote n. 9

ARC: 60 fardos de papel para encadernação, pesando liquido legal 9.781 kilos, vindos de Bremen no vapor Crefeld, descarregados em 23 de março de 1906.

#### Lote n. 10

SBC: 10 fardos ns. 154/163, de papel assetinado para impressão, pe ando liquido legal 9.914 kilos, vindos de Hamburgo no vapor Bahia, descarregados em 23 de junho de 1906.

#### Lote n. 11

CTB: 29 fardos ns. 975/1.003, de papel assotinado para impressão, pesando liquido legal 5.827 kilos; vindos de Bremen no vapor Erlangen, descarregados em 28 de junho de 1906.

#### Lote n 12

(em um triangulo): 13 fardos ns. 3.116 e 3.127, de parafina simples em massa, pesando bruto 830 kilos; vindos de Bremen no vapo: Crefeld, descarregados em 23 de março de 1906.

#### Lote n. 13

LVC (em um triangulo): 4 fardos de cordoalha de pita, em peças pesando bruto 550 kilos; vindos de Southampton no vapor Thames, descarregados em 16 de abril de 1906.

#### Lote n. 14

SSMC (em um losango): 7 cuixas ns. 1.205 e 1.211, contendo obras impressas em mais de uma cor, pesando bruto 1.700 kilos e liquido legal 1.530 kilos, vindas de Nova York no vapor C. Prince, descarregadas em 16 de abril de 1906.

#### Lote n. 15

Thome: 1 barril de quinto contendo vinho não especifica lo até 14 de força alcoolica, pesando liquido legal 71 kilos, vindo de Bremen no vapor Erlangen, descarregado em 28 de junho de 1906.

#### Lote n. 16

OB: 2 caixas ns. 50 e 51, contendo toalhas de algodão felpudo, pesando liquido 200 ki-los, vindas de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregadas em 23 de junho de 1906,

#### Lote n. 17

GAZ: 2 chapas de ferro simples, pesando liquido 10 kilos, vindos de Bremen no vapor Crefeid, descarregadas em 23 de março de 1908.

#### Lote n. 18

L-K-H (em um losango): 1 caixa n. 200, contendo bolsas de couro, de mão, para viagem, sem preparos, pesando bruto 30 kilos; pellica pesando liquido 3 kilos; amostras pesando 28 kilos, vinda de Hamburgo no vapor Bahia, descarregada em 23 de junho de 1906.

#### Lole n. 19

KNS: 2 caixas n. 1.556 e 1.557, contendo amostras de ladrilhos; da mesma procedencial vaporo descarga.

#### Lote n. 20

H. Larise: 1 caixa, contendo obras não especificadas de gesso, pesando liquido legal 232 kilos, vinda de Bremen no vapor Halle, descarregada em 13 de agosto de 1906.

#### Lote n. 21

W (em um losango): l caixa n. l, contendo vernizes não especificados, pesando bruto 19 kilos; vinda de Hamburgo no vapor Rugia, descarregada em 28 de agosto de 1905.

#### Lote n. 22

HM (em um triangulo): 4 caixas ns. 1, 2, 4 e sem numero, contendo obras de amiantho em laminas, pesando liquido legal 411 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e des-

#### Lote n. 23

Sem marca: 1 sacco de pimenta negra pesando bruto 36 kilos ; vindo de Hamburgo no vapor Crefeld, descarregado em 6 de setembro de 1906.

#### Lo!e n. 24

Albino: 1 caixa n. 241, contendo grampos de ferro galvanisado proprios para e rea, pesando bruto 50 kilos; vinda de Hamburgo no vapor P. Joachim, descarregada em 18 de maio de 1906.

#### Lote n. 25

EISM: 10 fardos ns. 40 a 49, de papel liso de um dos lados, proprio para embrulho, pesando liquido legal 1.034 kilos; vindos de Hamburgo no vapor Santos, descarregados em 4 de março de 1906.

#### Late n. 26

QFC: 2 far los ns. 21 e 26, de papel assetinado para impressão, pesando liquido legal 342 kilos; vindos da mesma procedencia vapor e descarga.

#### Lote n. 27

Jornal do Brasil: 1 caixa n. 5 539, contendo peças de ferro batido simples, pesando liquido 11 kilos, vinda de Bremen pelo va-por Erlangen, descarregada em 23 de junho de 1903.

#### Lote n. 28

CDS (em um triangulo): 1 c ixa, n. 103 contendo tubos de cobre, pesando liquido 38 kilos.

Idem: 1 dita n. 105, contendo peças avulsas para machinas, pesando 114 kilos, vindas de Hamburgo pelo vapor P. Joackim, descarregadas em 18 de maio de 1906.

#### Lote n. 29

CJ: 1 pacote n. 40, parte da caixa contendo 1/2 duzia de collarinhos de linhenfeitados; vindo de Hamburgo pelo va por Bahia, descarregado em 23 de junho

#### Lote n. 30

BD: 1 caixa n 1.987, contendo telas pine tadas a oleo, pesando líquido 14 kilos.

Sem marca: 1 coalheira simples, vindas de Nova-York pelo vapor Goyas, descarre-gadas em 19 de novembro de 1906.

#### Lote n. 31

PDF-TM-B: 15 caixas ns. 5/19, contendo obras de cobre não especificadas e obras de bronze não classificadas, pesando bruto 2.807 kilos; vindas de Triestre e de Genova nos vapores Melpomene e Città de Genora, des-carregadas em 18, 20 e 21 de agosto e sétembro.

#### Lote n. 32

BI: 14 barris ns. 1/14, contendo pó e productos chimicos, pesando liquido 4.382 kilos.

Idem: 7 ditos ns. 15/21, contendo productos chimicos, pesando 1.430 kilos; vindos do Havre no vapor Caravellas, descarregados em janeiro de 1906. Lote n. 33

RF: 5 barricas contendo pó da Persia, pesando liquido 250 kilos.

Idem: 5 ditas contendo po da Persia, pe-sando 240 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregadas em junho de 1905.

Lote n. 34

BSC: 2 caixas ns. 18 e 19, contendo obras não classificadas, de madeira ordinaria, pesando liquido 130 kilos; vindas de Hamburgo no vapor P. Sigismund, descarregadas em 11 de agosto de 1906.

Lote n. 35
8 RS: 1 caixa n. 1.361, contendo véos preparados para luz incandescente, mesma procedencia vapor e descarga.

Lole n. 36 ... CF: 1 caixa n. 5 contendo colchões de pa-Iha cobertos de tecido de algodão, pesando liquido 80 kilos; vinda de Hamburgo no vapor Pernambuco, descarregada em 19 de outubro de 1906.

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou suas amostras estarão a disposição dos Srs. presendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do respectivo armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão.

Todo despacho de arrematação será pago

em papel moeda.

Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1907.—Pelo inspector, M. Antonino de Carvalho Aranha.

6 inspector em commissão, de accôrdo com a circular n. 16, de 11 de março de 1897. faz publico que o Laboratorio Nacional de Analyses julgou nocivos á saude publica os seguintes productos:

Vinho, vindo de Lisboa, no vapor allemão
Salumanca, entrado em 2 de agosto de 1907'

em 100 volumes, marca ZRC, sem numero consignado a Zenha, Ramos & C.

A referida mercadoria trazia rotulo onde se lia o seguinte: Vermouth lusitano-Vinho branco finissimo-M. Saldanha & C .- Lisboa.

Neste producto que não é vermouth, mas sim um vinho branco, com 13,3 % de alcool, em volume, a analyse revelou a existencia

de sulfitos alcalinos, o que é nocivo a saude. Vinho, vindo do Havre, no vapor Caravellas, entrado em 17 de agosto de 1907, em 55 volumes, marca C-M-C, n. 36, consignado a Coelho Martins & C.

. Este producto trazia rotulo onde se lia, entre outros, os seguintes dizeres impressos: Grand Mousseure—Venne Amiot—St. Hilaire-St. Florent. .

A analyse revelou neste vinho espumante, a presença de 11,5 % em volume de alcool e a existencia de sulfitos alcalinos, o que é nocivo a saude.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1907. — O inspector, Luiz Adolpho Corrêa da Costa.

#### Ministerio da Marinha

Repartição da Carta Maritima

SECÇÃO DE PHARÓES

Concurrencia . ...

Maritima, faço publico que, desde o dia 10 do corrente até o dia 30 de setembro vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se na De ordem do Sr. almirante chefe da Carta

respectiva secretaria, á rua D. Manoel n. 3 ! (edificio do Almirantado), propostas em cartas fechadas para o fornecimento de um apparelho dioptrico para luz fixa de 5º ordem, com armadura, lanterna, murete, galeria exterior com balaustrada, cupola com pararaio, pontos cardeaes e setta, para ser montado em torre de alvenaria no logar denominado Ponta Alegre (Lagôa Mirim), no Estado do Rio Grande do Sul.

As propostas deverão vir acompanhadas dos respectivos desenhos e, bem assim, de detalhadas instrucções para a montagem.

Além das exigencias legaes, os Srs. proponentes deverão declarar que se compromettem a entregar no porto do Rio Grande do Sul todo o material que pretenderem fornecer no prazo improvogavel de quatro mezes a contar da data da assignatura do contracto que para isso houverem de firmar na Contadoria da Marinha.

Para mais informações, esta secção promotifica-se a fornecer as que lhe forem pe-

Secção de Pharóes, 9 de agosto de 1907. Julio A. de Brito, capitão de fragata. chefe de seccão.

#### Direcção Geral de Engenharia

CONCURRENCIA PARA ARREMATAÇÃO DE OBRAS

De ordem do Sr. general director geral, faço publico que, de accordo com o aviso do Ministerio da Guerran. 188, de 3 do corrente, recebem-se, no dia 13 de setembro proximo futuro, ao meio-dia, nesta Direcção Geral de Engenharia, á rua Guanabaran. 56, propetas poyamente, por ter sido appullada a postas novamente, por ter sido annullada a concurrencia anterior, para reparos no edi-ficio em que funcciona a Direcção Geral de Artilharia, á rua General Canabarro, obedecendo os proponentes as seguintes prescripções:

As obras a serem executadas consistem: no desmancho do telhado, collocação de thesouras, tirantes e gatos de ferro, cumieira, frechaes, espigões, escoras, assentamento de cobertura provisoria de zinco, soulho, encaibramento, cobertura de telhas francezas, reparação de paredes, de calhas, conductores, estuques, pintura, etc.

Todos estes trabalhos constam dos pro-

jectos e estão especificados nos respectivos orçamentos, que ficam nesta direcção a con-sulta dos pretendentes a concurrencia, que poderão tambem examinar os edificios.

As propostas serão em duas vias e não deverão ter emendas nem rasuras; deverão conter os preços escriptos por extenso e a declaração de moradia do proponente e vir acompanhadas dos seguintes documentos: carta, attestado ou certidão das habilitações do proponente, devidamente sellados, recibo de haver caucionado na Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, para garantia da assignatura do contracto duzentos mil réis (200\$000); e, finalmente declaração escripta e assignada por flador idoneo, devidamente sellada e com firmas reconhecidas em tabellião, responsabilizando-se pelo proponente e obrigando se ao pagamento das mul-tas em que por ventura elle incorrer.

Não serão tomadas em consideração as propostas cujos proponentes não estiverem presentes ou representados por seus pro-curadores, devidamente habilitados; as que não se tiverem conformado com as estipu-lações deste edital; as que, não especificando preços, se basearem sobre as dos outros con-

3ª .

currentes; as dos que já tiverem soffrido pena de rescisão de contracto nesta direcção.

O contracto deve ser assignado pelo arre-matante e sau fia lor dentro de dez dias a partir da data em que forem notificados para isso, sob pena de perda da caução em favor dos cofres publicos.

Aos concurrentes serão prestadas, no gabinete e na 2ª secção desta direcção, todas as informações que lhes possam interessar. não só sobre as clausulas do contracto, como sobre os materiaes a empregar, ou outros quaesquer esclarecimentos relativos ao assumpto.

Direcção Geral de Engenharia. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1907.—Coronel Gabino Besouro, chefe do gabinete.

#### Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GEFAL DE INDÚSTRIA

Patentes de invenção

N. 5.070, de James Alexander Horton;

N. 5.071, de Juan Ost;

N. 5.072, de Francisco R. Sosa.

Convilo os senhores acima nomeados a comparecerem nesta Directoria Geral, amanhã, 5, á l hora da tarde, com o fim de assistirem a abertura dos envolucros que conteem os relatorios e desenhos das suas

Directoria Geral da Industria, da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, 4 de setembro de

1907 .- J. F. Soares Filho.

#### Estrada de Ferro Central doBrazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE 16 BALANÇAS PORTATEIS, COMPLETAS, PARA PESAR LOCOMOTIVAS

De ordem da directoria, faço publico que as 12 horas do dia 21 do proximo mez de outubro na intendencia desta estrada serão recebidas propostas para o fornecimento de 16 balanças portateis (Pooloy's Portable Ma-chine for Balancing Locumotive Engines) completas para pesar locomotivas, tendo os respectivos pesos a força de 10 toneladas, o peso approximado de 152 libras e as di-mensões extremas de 3'4" de comprimento 2'6" do altura cada uma.

A concurrencia versará sobre a idoneidade do proponente, prazo para a entrega e preçe em libras esterlinas, não se obrigando a estrada a acceitar a proposta mais baixa. Os concurrentes deverão comparecer na dita intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com a indicação de suas residencias, e deverão exhibir em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 300\$, préviamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, e bem assim a prova de estarem quites com a Fazenda Federal e Municipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria. Os con-currentes declararão acceitar as instrucções para o serviço de concurrencias.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do

Brazil, 4 de setembro de 1907.-O secretario, Manuel Fernandes Figueira.

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUCÇÃO DE UM MURO NA ESTAÇÃO DO NORTE

De ordem da directoria, faço publico que, as 12 horas do dia 18 do corrente mez, na Intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para a construcção de um muro

na Estação do Norte, de accôrdo com os desenhos que se acham na dita intendencia e na Agencia da Estação do Norte, a disposição dos concurrentes, para serem examinados. A concurrencia versará sobre a idoneidade do propunente, prazo para a conclusão da obra e preço, não se obrigando a estrada a acceitar a proposta mais baixa. Os concurrentes deverão comparecer na dita intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devi-damente selladas, datadas e assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 300\$000 previamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contrato; e bem assim a prova de esta-rem quites com a Fazenda Federal e Muni-cipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio de ne-gocio, profissão e industria. Os concurren-tes declararão acceitar as instrucções para o serviço de concurrencias.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 2 de setembro de 1907. - O secretario, Manuel Fernandes Figueira. (')

## PARTE COMMERCIAL

## Camara Syndical dos Corre-tores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOZDA METALLICA

•		90	d/v	A' vista
Sobre	Londres	15 3	3/16	15 3 '64
>	Pariz		629	<b>\$</b> 636
>	Pariz Hamburgo		\$775	<b>\$7</b> 86
•	Italia	1. 440	` <del></del> ,,;	<b>\$</b> 6 <b>3</b> 9
<b>&gt;</b>	Portugal		_	<b>\$34</b> 9
>	Nova York	•	_	<b>3</b> 300
Libra	esterlina, em m	oeda		16\$066
Quro	nacional, em vale	s, por l	\$00 <b>0</b>	1\$793
<b>ATT</b>	DOO DESTOURT DOS	FUNDA	ng piin	T.TCOS

E PARTICULARES	
Apolices geraes de 5%, 1:00°\$ Ditas do Emprestimo Nacional	1:014\$000
de 1897, nom	1:011\$000
de 1896, port	197\$000
Ditas idem idem de 1906, port Ditas do Estado de Minas Geraes,	182\$000
de 1:000\$, 5%, port	836\$000
nom Ditas do Estado do Rio de Ja-	8425000
neiro, de 100\$, 4 %, port	65\$000
Banco do Commercio, integ	174~000
Comp. Ge al de Seguros, c/30 °/o. Dita Seguros Lloyd Americano,	17\$000
c/50 %	22\$000
Brasil	201\$000
Ditos da Comp. Cantareira e Viação Fluminense Ditos da Comp. Estrada de Ferro	205\$000
Therezopolis	195\$000

207\$000 Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1907. — José Claudio da Silva, syndico.

Ditos. da Comp. Carris Urbanos,

## Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 3 DE SETEMBRO DE 1907

Algodão em rama, 1º sorte, de Assú, 12\$ por 10 kilos. Assucar branco, uzina de Pernambuco,

550 reis por kilo.

Dito mascavinho de Maceió, 409 reis por

Café, 5\$600 a 8\$ por arroba Oleo de ricino de 2ª qualidade, de Pernambuco, 37\$ por 34 kilos.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1907.—O presidente, João Severino da Silva.— O secretario, Sebastião S. da Rocha.

## SOCIEDADES ANONYMAS

#### London & Brasilian Bank, limited

Capital	€ 2,000,000	)
Capital pago	€ 1.000,000	)
Fundo de reserva.	£ 760,000	)

BALANÇO EM 31 DE AGOSTO DE 1907

#### Activo

	Capital a realizar Lettras descontadas Lettras a receber	6.666:666\$670 -1.184:876\$510 8.433:979\$770
	Caixa matriz e filiaes, saldos de contas Emprestimos, contas cor-	13,799:802\$560
	rentes e outras	2,143:415\$150 4,784:247\$980
	Diversas contas	618:562\$260 8.507:477\$490
-	Passivo	46.144:028\$390
	Capital	13.333:333\$330
	Em conta corrente	
	sem juros. 9.264:699\$710 Em conta corrente	, i de la companya d
	com juros e com pre- vio aviso 837:990\$350	•
	Aprazofixo. 2.578: 420\$520	12.681:110\$580
	Caixa matriz e filiaes Garantias por contas cor- rentes e diversos valores.	6.138:019\$720 4.784:247\$980
		0.000.001.000

46.144:028\$390 S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1907. — Pelo London & Brasilian Banh, limited — F. S. Pryor, actg. manager. — J. J. Wilson, actg. accountant.

Diversas contas.....

Lettras a pagar......

4.784:247\$980 8.968:394\$600

238:922\$180

## SOCIEDADES CIVIS

#### Club Fluminense

CAPITULO I

Denominação e fins da sociedade

Art. 1.º A sociedade denominar-se-ha Club Fluminense — como sede nesta Capital, no bairro de S. Christovão, em edificio e terreno proprios para esse fim adquiridos.
Art. 2.º A sociedade tem por fim propor-

cionar a seus associados todas as distracções adequadas a um ponto de reunião familiar, mencionadamente:

a) recitas dramaticas, por um corpo de amadores;

b) saraos dansantes;

concertos vocaes e instrumentaes

d) crear e manter uma bibliotheca;

e) crear e manter, quan lo possivel, aulas de declamação, musica, esgrima, etc., para seus associados e seus filhos, tendo preferencia para a abertura a que tiver maior numero de socios inscriptos

f) promover matiness infantis, em dos mingos ou dias santificados, para os filhos dos socios, só lhes sendo permittido o ingresso em outros divertimentos, quando maiores de seis annos.

maiores de seis annos. Paragrapho unico. O numero das diversões de que tratam as lettras a, b, c, d, e e f sera

determinado pela directoria.

#### Do fundo social

Art. 33. O fundo social é de 15:000\$, dividido em 150 quinhões do valor nominal de 100\$ cada um. Os subscriptores ou adquirentes desses quinhões são socios do club, o denominam-se socios proprietarios

Paragrapho unico. A responsabilidade do socio proprietario é limitada ao valor da

sua quota.

#### CAPITULO XI

#### Da airectoria e conselho fiscal

Art. 34. A sociedade será administrada por uma directoria composta de seis membros: presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretarios, the oureiro e procurador, eleitos annualmento pela assemblea geral, por escrutinio secreto e mai ria de votos indicados pelo livro de presença.

Art. 35. A directoria compete organizar

os regulamentos precisos para a boa ordem dos trabalhos da sociedade e suas diversões, e praticar todos os demais actos de livre administração que não sejam contrarios a

estes estatutos.

Art. 36. Ao presidente compete especialmente:

1.º representar a sociedade, como pessoa juridica, para demandar e ser demandada, constituindo advogado e procuradores forenses e com esses assignar os respectivos contractos.

Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações que contrahirem seus representantes em nome do club.

O club durará por tempo indeterminado. Socios iniciadores, Dr. Jovino Barral da Fonseca e José Luiz Teixeira Junior.

#### Directoria actual

Dr. Eduardo Calaza, presidente. Joaquim Vieira Nunes, vice-presidento.

Mario da Cruz Secco, lo secretario. J. L. Ferreira Fontes, 2º secretario José Rainho da Silva Carneiro, thesou-

Dominato Pinto Ribeiro, procurador.

## ANNUNCIOS

#### Companhia S. Paulo e Rio Grande

Não se tendo realizado a assemblea geral extraordinaria convocada para o dia 29 do corrente, por falta de numero, são novamente convidados os Srs. accionistas a se reunirem, nesta cidade, em assemblea geral extraordinaria, que se realizará na sede social da companhia, a Avenida Central n. 58, no dia 9 de setembro proximo, as 2 horas da tarde, para tratar da eleição de dous directores, contracto de construcção da linha, operações financeiras, que para esse fim se fizerem necessarias, bem como deliberar sobre o melhor modo de dispor das terras devolutas da companhia, e fazer o respectivo serviço de povoamento, sendo pre-cisa a presença de dous terços de accionistas para que se dê essa assemblea.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1907. A directoria.

Rio de Janeiro - Imprensa Nacional - 1907